MENSAGEM Nº 049/2025

Francisco Beltrão, 30 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimo Senhores Vereadores.

Em obediência às normas constitucionais que me comprometi e jurei defender, tenho a imensa satisfação de submeter à apreciação dessa douta Casa Legislativa o Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026 a 2029, com fundamento no artigo 4º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 001/2006 que disciplina o disposto no inciso I, § 4º, do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto de Lei que ora submetemos a Vossa Excelência, resulta de um trabalho coletivo que permeou as diferentes áreas da Administração Pública Municipal. Sua elaboração teve como base as ações previstas no Plano de Governo, aliadas às sugestões colhidas junto às comunidades, representantes de classes e, de forma especial, por meio do Planeja Beltrão – Participação Popular. Esse processo de construção participativa reafirma nosso compromisso com a transparência e a gestão democrática, visando expressar os anseios dos munícipes beltronenses por uma gestão pública de qualidade e eficiência.

Para formulação do PPA 2026-2029, também foi considerado o processo de participação popular, conduzido por meio de consulta pública realizada por meio de um questionário eletrônico disponibilizado na plataforma digital *Google Forms*. O questionário esteve acessível no site oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão (https://franciscobeltrao.pr.gov.br/planejabeltrao/), canal disponibilizado pela Administração Municipal com o objetivo de oportunizar aos munícipes o envio de sugestões para a aplicação dos recursos públicos.

A construção do Plano Plurianual também valoriza a continuidade dos programas e ações bem sucedidos e busca, mediante novos projetos, transformar os recursos do Município, ao longo dos próximos quatro anos, em mais obras e serviços, pautados na solidariedade e no respeito a todos, com especial atenção às pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Tanto é assim que, ao tempo em que empreenderemos esforços para o crescimento das receitas do Município, a austeridade nos gastos é pressuposto desta gestão, uma prioridade não só para o equilíbrio das finanças municipais, mas também, e principalmente, para o cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal– LRF nº 101/00.

O conjunto de programas e ações que integram o Plano Plurianual materializa o compromisso da nossa Gestão em consolidar Francisco Beltrão como uma terra de oportunidades e de realizações, e acima de tudo, como um lugar que valoriza o que tem de mais importante: a sua gente, que é a maior razão da existência deste governo.

Para conhecimento dessa Casa de Leis, encaminho também as propostas originais elaboradas pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano (IPPUB), Poder Legislativo e

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão – PREVBEL, que estabelecem para o mesmo período seus respectivos programas, objetivos e metas.

A receita total prevista para o período é de R$ 2.929.000.000,00 (dois bilhões, novecentos e vinte e nove milhões reais), sendo do Município R$ 2.581.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e oitenta e um milhões de reais) e, do PREVBEL R$ 348.000.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões.

A despesa total para o período foi fixada da seguinte forma:

nº	Órgão	2026	2027	2028	2029	Total Geral
1	Câmara	12.000.000,00	16.320.000,00	18.000.000,00	19.320.000,00	65.640.000,00
2	Prefeitura	579.000.000,00	598.610.000,00	643.855.000,00	689.455.000,00	2.510.920.000,00
3	IPPUB	1.000.000,00	1.070.000,00	1.145.000,00	1.225.000,00	4.440.000,00
Total do Município		592.000.000,00	616.000.000,00	663.000.000,00	710.000.000,00	2.581.000.000,00
4	PREVBEL	84.000.000,00	86.000.000,00	88.000.000,00	90.000.000,00	348.000.000,00
TOTAL GERAL		676.000.000,00	702.000.000,00	751.000.000,00	800.000.000,00	2.929.000.000,00

Informa que Integram o presente Projeto de Lei, os seguintes anexos:

I. Anexo I - Demonstrativo da Estimativa de Receita – Município, IPPUB e PREVBEL
II. Anexo II - Demonstrativo por Programa de Governo
III. Programas - Plano de Investimentos – Físico/Financeiro para o período 2026 a 2029.
IV. Anexo IV – Demonstrativo das ações – Físico/Financeiro

Concluindo, manifesto minha convicção de que, ao analisarem o Projeto de lei, terão nele as informações necessárias referentes à peça orçamentária para o período 2026 a 2029. Por fim, coloco nossa equipe à disposição para eventuais esclarecimentos que possam surgir durante a apreciação desta matéria.

Francisco Beltrão, 30 de setembro de 2025.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
30/09/2025
FERNANDO MISTURINI

PROJETO DE LEI Nº 049/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Seção I
Dos objetivos e conceitos

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Francisco Beltrão – PR., para os exercícios de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, art.80 § 4º, I, disciplinado pela LC/LOM nº 001/2006.

§ 1º O disposto nesta lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e do PREVBEL - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão.

§ 2º Fica estabelecido para o período, os programas, objetivos, metas e montante de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 3º As metas físicas e os valores estimados para execução das despesas previstas neste Plano Plurianual estão condicionadas a efetiva arrecadação das receitas nele previstas.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei considera-se:

I - diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas com fundamento nas demandas da população;

II - objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

III - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

IV - indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;

V - programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias;

VI - programa finalístico - conjunto de ações orçamentárias suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta;

VII - programa de gestão - conjunto de ações orçamentárias que não são passíveis de associação aos programas finalísticos, relacionadas à gestão da atuação governamental;

VIII - valor global do programa - estimativa dos recursos orçamentários necessários para atingir os objetivos de um programa;

IX - unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa;

Seção II
Das Diretrizes para a elaboração dos Programas de Governo

Art. 3º O PPA tem como diretrizes para a elaboração dos programas governamentais:

I – promoção da cidadania e valorização da vida;
II – projeção de uma cidade inovadora e empreendedora;
III – eficiência e qualidade na oferta dos serviços públicos;
V – promoção do desenvolvimento rural integrado e sustentável;
IV – equilíbrio e transparência na gestão dos recursos públicos;

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de programas finalísticos e de gestão, que visam a orientação e apoio governamental, a manutenção da máquina pública, para entrega de bens e serviços a sociedade.

§ 1º. Integram o PPA 2026/2029:

I. Anexo I - Demonstrativo da Estimativa de Receita – Município, IPPUB e PREVBEL
II. Anexo II - Demonstrativo por Programa de Governo
III. Programas - Plano de Investimentos – Físico/Financeiro para o período 2026 a 2029.
IV. Anexo IV – Demonstrativo das ações – Físico/Financeiro

§ 2º. O valor global dos programas, as metas e os enunciados dos objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos créditos adicionais.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 5º As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 6º Os valores previstos no PPA serão automaticamente atualizados pelas leis orçamentárias anuais, bem como as leis que os alterarem.

§ 1º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

§ 2º. As Leis Orçamentárias Anuais ou seus créditos adicionais poderão incluir alterar ou excluir ações orçamentárias para o ano de sua vigência, ficando essas ações automaticamente revisadas no Plano Plurianual.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar por decreto:

I – os objetivos associados aos programas de governo;
II – os indicadores de desempenho dos programas de governo; e,
III - as metas associadas aos indicadores de desempenho.

Parágrafo único. Modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas à Comissão de Orçamento e Finanças e publicadas em sítio eletrônico oficial do Município.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 8º A avaliação dos resultados dos Programas de Governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea "e", será estabelecida nas leis de diretrizes orçamentárias e divulgada no Portal Transparência do Município.

Parágrafo único. A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e objetivos.

Art. 9º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de setembro de 2025.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Francisco Beltrão - PPA 2026 / 2029

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Receita Corrente	2026	2027	2028	2029	TOTAL
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	141.726.000,00	152.651.000,00	164.810.000,00	176.376.000,00	635.563.000,00
12 - CONTRIBUIÇÕES	15.517.000,00	16.600.000,00	17.700.000,00	18.700.000,00	68.517.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.423.900,00	5.340.000,00	4.100.000,00	3.000.000,00	14.863.900,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.462.000,00	1.466.000,00	1.490.000,00	1.514.000,00	5.932.000,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	452.441.000,00	470.500.000,00	513.900.000,00	553.390.000,00	1.990.231.000,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-45.415.400,00	-47.257.000,00	-52.650.000,00	-57.060.000,00	-202.382.400,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.495.500,00	12.500.000,00	12.900.000,00	13.330.000,00	50.225.500,00
Total das receitas correntes	**579.650.000,00**	**611.800.000,00**	**662.250.000,00**	**709.250.000,00**	**2.562.950.000,00**

Receita Capital	2026	2027	2028	2029	TOTAL
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.350.000,00	2.200.000,00	750.000,00	750.000,00	6.050.000,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
Total das receitas de capital	**12.350.000,00**	**4.200.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**18.050.000,00**
Subtotal da receita	**592.000.000,00**	**616.000.000,00**	**663.000.000,00**	**710.000.000,00**	**2.581.000.000,00**
Exclui receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da receita	**592.000.000,00**	**616.000.000,00**	**663.000.000,00**	**710.000.000,00**	**2.581.000.000,00**

Município de Francisco Beltrão - PPA 2026 / 2029

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Receita Corrente	2026	2027	2028	2029	TOTAL
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.000,00	28.000,00	33.000,00	34.000,00	117.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	90.000,00
Total das receitas correntes	**40.000,00**	**50.000,00**	**57.000,00**	**60.000,00**	**207.000,00**

Subtotal da receita	**40.000,00**	**50.000,00**	**57.000,00**	**60.000,00**	**207.000,00**
Exclui receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da receita	**40.000,00**	**50.000,00**	**57.000,00**	**60.000,00**	**207.000,00**

Município de Francisco Beltrão - PPA 2026 / 2029

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Receita Corrente	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12 - CONTRIBUIÇÕES	19.310.000,00	19.700.000,00	20.100.000,00	20.500.000,00	79.610.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	19.323.334,50	19.823.334,50	20.323.334,50	20.823.334,50	80.293.338,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.306.000,00	1.416.000,00	1.516.000,00	1.616.000,00	5.854.000,00
72 - CONTRIBUIÇÕES	20.735.300,00	21.235.300,00	21.735.300,00	22.235.300,00	85.941.200,00
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.325.365,50	23.825.365,50	24.325.365,50	24.825.365,50	96.301.462,00
Total das receitas correntes	**84.000.000,00**	**86.000.000,00**	**88.000.000,00**	**90.000.000,00**	**348.000.000,00**

Subtotal da receita	**84.000.000,00**	**86.000.000,00**	**88.000.000,00**	**90.000.000,00**	**348.000.000,00**
Exclui receita Intraorçamentária	44.060.665,50	45.060.665,50	46.060.665,50	47.060.665,50	182.242.662,00
Total da receita	**39.939.334,50**	**40.939.334,50**	**41.939.334,50**	**42.939.334,50**	**165.757.338,00**

Município de Francisco Beltrão - PPA 2026 / 2029

ANEXO II - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	NOME	2026	2027	2028	2029	TOTAL
0101	NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ	12.000.000,00	16.320.000,00	18.000.000,00	19.320.000,00	**65.640.000,00**
0401	GESTÃO INTEGRADA, TRANSPARENTE E EFICAZ	2.975.000,00	2.905.000,00	3.090.000,00	3.386.000,00	**12.356.000,00**
0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E ORDENADO DO MUNICÍPIO	1.700.000,00	1.436.000,00	1.528.000,00	1.673.000,00	**6.337.000,00**
0403	FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	6.000.000,00	6.116.000,00	6.527.000,00	6.937.000,00	**25.580.000,00**
0404	GESTÃO QUE TRANSFORMA, RESULTADOS QUE INSPIRAM	19.972.000,00	11.551.547,00	12.826.291,00	14.806.494,00	**59.156.332,00**
0405	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB	1.000.000,00	1.070.000,00	1.145.000,00	1.225.000,00	**4.440.000,00**
0801	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.493.000,00	22.308.000,00	23.710.000,00	26.048.000,00	**96.559.000,00**
0901	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	83.900.000,00	85.900.000,00	87.900.000,00	89.900.000,00	**347.600.000,00**
1001	SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE	207.483.832,00	227.512.000,00	242.262.000,00	260.648.000,00	**937.905.832,00**
1201	EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR	159.261.350,00	173.392.000,00	188.884.000,00	205.082.000,00	**726.619.350,00**
1301	FRANCISCO BELTRÃO: NOSSA CIDADE, NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA E ASCENSÃO	7.650.000,00	5.635.000,00	10.100.000,00	6.910.000,00	**30.295.000,00**
1401	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E IGUALDADE RACIAL	600.000,00	550.000,00	583.000,00	638.000,00	**2.371.000,00**
1501	DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	37.626.730,00	39.067.000,00	41.511.000,00	44.712.000,00	**162.916.730,00**
1502	SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO	12.069.000,00	12.776.000,00	13.433.000,00	14.091.000,00	**52.369.000,00**
1503	BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO	1.602.000,00	1.740.000,00	1.876.000,00	2.015.000,00	**7.233.000,00**
1801	NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR	11.434.000,00	11.427.000,00	12.103.000,00	12.844.000,00	**47.808.000,00**
1901	INOVA BELTRÃO	1.216.000,00	1.346.000,00	1.441.000,00	1.590.000,00	**5.593.000,00**
2001	AGROPECUÁRIA FORTE, SUSTENTÁVEL E INOVADORA	4.000.000,00	3.465.000,00	3.690.000,00	4.050.000,00	**15.205.000,00**
2002	FORÇA NO CAMPO, ESTRADAS PARA O FUTURO	11.180.000,00	12.118.000,00	12.910.000,00	14.106.000,00	**50.314.000,00**
2301	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE EMPREGO	3.680.000,00	3.430.000,00	3.655.000,00	4.012.000,00	**14.777.000,00**
2701	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	3.720.000,00	4.108.000,00	4.385.000,00	4.823.000,00	**17.036.000,00**
2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	62.287.088,00	57.677.453,00	59.290.709,00	61.033.506,00	**240.288.756,00**
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	**600.000,00**
TOTAL		**676.000.000,00**	**702.000.000,00**	**751.000.000,00**	**800.000.000,00**	**2.929.000.000,00**

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**101 - NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ**	**Total Programa:**	**12.000.000,00**	**16.320.000,00**	**18.000.000,00**	**19.320.000,00**	**65.640.000,00**

Objetivo: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender as exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo
Participação e o acompanhamento da comunidade nos atos do Poder Legislativo Municipal	Outros Indicadores	Exercicio	1,000	População em Geral

Nota explicativa: Funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições da Lei Orgânica Municipal.

			2026	2027	2028	2029	Total
Medida esperada:			1,000	1,000	1,000	1,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Câmara Municipal de Francisco Beltrão				90.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	510.000,00
80	Atividade	Procuradorias	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar:
- Atuar na prevenção, mediação e resolução de conflitos que envolvam os direitos das pessoas;
- Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação aos gurpos de pessoas representados pelas procuradorias;
- Promover campanhas de conscientização sobre os direitos dos grupos representados;
- Atuar em parceria com os conselhos municipais;
- Promover pesquisas, elaborar relatórios anuais sobre a situação dos grupos representados pelas procuradorias no município e sobre as ações desenvolvidas pela mesma.
- Dotar de estrutura física e demais recursos necessários para o seu funcionamento e atendimento dos objetivos propostos;
- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção das Procuradorias;

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 1 - LEGISLATIVA

Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Francisco Beltrão				80.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	410.000,00
81	Atividade	Câmara Jovem	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar:
- Tem como objetivo geral promover a interação entre a Câmara Municipal de Francisco Beltrão e os colégios públicos e privados do município;
- O Programa permitirá ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira, e o entrosamento com as ações políticas a serem desenvolvidas no município;
- O Poder Legislativo realizará a sessão do Programa Câmara Jovem, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão;
- Cada colégio púbico e privado do Município de Francisco Beltrão elegerá seu representante á Câmara Jovem;
- Dotar de estrutura física e demais recursos necessários para o seu funcionamento e atendimento dos objetivos propostos;
- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Jovem;

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 1 - LEGISLATIVA

Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Francisco Beltrão				420.000,00	600.000,00	750.000,00	900.000,00	2.670.000,00
82	Atividade	TV Legislativa	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar:
- A TV Legislativa é uma ferramenta importante para fortalecer o processo democratico, tornando a Câmara mais transparente e acessível para os cidadãos;
- O objetivo principal é promover a transparência das atividades do Poder Legislativo, transmitindo sessões, audiências e reuniões ao vivo, e divulgar o processo legislativo de forma clara para incentivar a participação política e a formação de cidadãos mais informados. Com uma programação diversificada, que inclui noticiários, programas e debates, aproximando a população dos seus representantes e contribuindo para o entretenimento e a educação cívica;
- Dotar de estrutura física e demais recursos necessários para o seu funcionamento e atendimento dos objetivos propostos;
- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da TV Legislativa;
- Manutenção e conservação da TV Legislativa.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 1 - LEGISLATIVA

Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Francisco Beltrão				11.235.000,00	15.305.000,00	16.800.000,00	17.935.000,00	61.275.000,00
78	Atividade	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: - Realizar Sessões Legislativas para apreciação de Leis e de Resoluções, Propostas e Emenda a Lei Orgânica, Requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos pertinentes, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população:
- Fixar os subsídios dos Agentes Políticos:
- Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora;
- Dotar de estrutura física e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento de suas competências e decisões;
- Realizar Concursos Públicos;
- Fixar vale alimentação para os servidores do Poder Legislativo Municipal;
- Aquisição de Terreno para construção de sede própria para o Poder Legislativo Municipal;
- Construção de sede própria para o Poder Legislativo Municipal;
- Reformas de estrutura física da sede do Poder Legislativo Municipal;
- Aquisição de veículos para o desempenho das atividades dos Agentes Políticos e Servidores do Poder Legislativo Municipal;
- Prestar homenagens e comemorar eventos históricos;
- Realizar audiências públicas e sessões itinerantes;
- Fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal;
- Constituir Comissões Especiais;
- Criação de Procuradorias;
- Referendar atos do Poder Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações assumidas;
- Julgar as contas anuais do Poder Executivo Municipal, ações sobre a emissão do parecer previo do Tribunal de Contas do Estado;
- Conceder licença e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
- Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo;
- Atender com a previdencia social, servidores não efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais;
- Adquirir mobiliario, ornamentações, equipamentos de informatica, softwares para informatica e sua manutenção;
- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal;
- Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais, impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores;
- Manutenção e conservação da Câmara Municipal;
- Criar novos cargos de assessoramento.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 1 - LEGISLATIVA

Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Francisco Beltrão				175.000,00	185.000,00	200.000,00	215.000,00	775.000,00
79	Operação Especial	Aporte Financeiro ao RPPS - PREVBEL	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: - Aporte Financeiro, conforme Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Nota explicativa: Assegurar a concessão e manutenção de aposentadorias e pensões.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 1 - LEGISLATIVA

Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**401 - GESTÃO INTEGRADA, TRANSPARENTE E EFICAZ**	**Total Programa:**	**2.975.000,00**	**2.905.000,00**	**3.090.000,00**	**3.386.000,00**	**12.356.000,00**

Objetivo: Promover a gestão municipal de forma estratégica, com foco na eficiência administrativa, transparência, articulação interinstitucional e execução eficaz das políticas públicas, garantindo o atendimento das demandas da população.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo
Coordenar as ações das secretarias com as diretrizes do gestão.	Outros Indicadores	População	101.302,000	População em Geral

Nota explicativa:

			2026	2027	2028	2029	Total
		Medida esperada:	106.190,000	108.720,000	111.325,000	113.999,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Francisco Beltrão				2.975.000,00	2.905.000,00	3.090.000,00	3.386.000,00	12.356.000,00
11	Atividade	Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Assessorias	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Chefia de Gabinete: Garantir suporte técnico e eficiente à gestão, promovendo articulação política e alinhamento entre as secretarias municipais.
Junta Militar: Atendimento e orientação ao público sobre o serviço militar obrigatório.
Corregedoria Municipal: Atuar na prevenção e apuração de irregularidades, promovendo a ética, a responsabilização no serviço público.
Unidade Central do Controle Interno: Ampliar e fortalecer as práticas de controle interno para assegurar maior transparência, eficiência e conformidade na execução das políticas públicas municipais.
Comunicação Social e Órgão de Imprensa: Aprimorar os canais de comunicação social e a atuação do órgão de imprensa para garantir informação clara, acessível e eficaz sobre as ações da administração pública municipal.
Assessoria Legislativa, Jurídica e de Relações Institucionais e Recursos: Oferecer suporte técnico eficiente, promover a segurança jurídica e assegurar a legalidade de administração
Procuradoria Geral: Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**402 - PLANEJAR O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E ORDENADO DO MUNICÍPIO**	**Total Programa:**	**1.700.000,00**	**1.436.000,00**	**1.528.000,00**	**1.673.000,00**	**6.337.000,00**

Objetivo: Articular de forma integrada com as demais secretarias ações para promover o desenvolvimento socioeconômico do município, com projetos estruturantes e gestão eficiente.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo			
Planejar o desenvolvimento econômico e social do município visando crescimento ordenado e sustentável.	Outros Indicadores	População	101.302,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**	106.190,000	108.720,000	111.325,000	113.999,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Francisco Beltrão				1.700.000,00	1.436.000,00	1.528.000,00	1.673.000,00	6.337.000,00
12	Atividade	Manter a Secretaria de Planejamento	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manter a Secretaria de Planejamento.
Coordenar a revisão do Plano Diretor e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana.
Coordenar e acompanhar as obras do contorno nordeste e plano de contenção de cheias.
Aplicar ferramentas de modernização e gestão eficiente dos recursos públicos.
Implementar ações de melhoria do acesso ao sistema aeroviário no município.
Elaborar projetos de infraestrutura que assegurem o desenvolvimento urbano.
Capacitar os servidores através de cursos e treinamentos.
Viabilizar recursos para projetos estruturantes.
Identificar áreas estratégicas para desenvolvimento industrial, comercial e tecnológico.
Fortalecer a participação cidadã por meio de Planeja Beltrão e dos conselhos comunitários.
Fortalecer o planejamento urbano de Francisco Beltrão com foco na atualização cartográfica via georreferenciamento, ampliação da fiscalização territorial e cumprimento efetivo do Plano Diretor.
Apoiar a elaboração e implantação do Plano de Mobilidade Urbana.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**403 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA**	**Total Programa:**	**6.000.000,00**	**6.116.000,00**	**6.527.000,00**	**6.937.000,00**	**25.580.000,00**

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade fiscal por meio do fortalecimento da arrecadação própria e integração a práticas orçamentárias e financeiras, visando o equilíbrio das finanças públicas, o cumprimento da LRF e a viabilização de investimentos prioritários

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo
Exercer atividades fazendárias com justiça e eficiência, no compromisso de oferecer ao gestor plena segurança fiscal, sempre a serviço do desenvolvimento do Município.	Outros Indicadores	Meses	12,000	População em Geral

Nota explicativa:

				2026	2027	2028	2029	Total
			Medida esperada:	12,000	12,000	12,000	12,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Francisco Beltrão				6.000.000,00	6.116.000,00	6.527.000,00	6.937.000,00	25.580.000,00
5	Atividade	Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Promover as condições necessárias à execução das atividades dos Departamentos de Administração Tributária, Fiscalização e Contabilidade, a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo.
Inovar e manter equipamentos e sistemas de tecnologia.
Adaptar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos servidores.
Inovar ações para recuperar os créditos inscritos em dívida ativa e reduzir a inadimplência.
Realizar campanhas informativas relacionadas ao lançamento dos tributos ISSQN fixo e IPTU sobre a forma e prazo de pagamento.
Apoiar campanhas de conscientização ao público do exercício da cidadania: desenvolver ações de educação fiscal através de conscientização e incentivo à emissão de Nota Fiscal.
Implementar (disponibilizar) serviços de atendimento e serviços digitais ao contribuinte.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**404 - GESTÃO QUE TRANSFORMA, RESULTADOS QUE INSPIRAM**	**Total Programa:**	**19.972.000,00**	**11.551.547,00**	**12.826.291,00**	**14.806.494,00**	**59.156.332,00**

Objetivo: Evoluir práticas operacionais e desenvolver talentos.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo				
Integração da informação de todas as áreas da gestão pública, garantindo coerência administrativa, eficiência na execução e transparência nas decisões.	Outros Indicadores	Pessoas	3.272,000	Servidor				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	3.340,000	3.410,000	3.480,000	3.550,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Francisco Beltrão				105.000,00	75.000,00	78.000,00	68.000,00	326.000,00
4	Atividade	Apoio aos Centros Comunitários	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Apoiar adequações necessárias nas edificações dos Centros Comunitários, contemplando melhorias físicas, móveis, equipamentos e utensílios, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária e financeira.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Francisco Beltrão				19.867.000,00	11.476.547,00	12.748.291,00	14.738.494,00	58.830.332,00
2	Atividade	Manter Atividades da Secretaria de Administração	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	A Secretaria Municipal de Administração é responsável pela gestão dos serviços administrativos que garantem o funcionamento eficiente de diversas estruturas públicas, como o Aeroporto Municipal, o Terminal Urbano Municipal, a Rodoviária Municipal e o Parque de Exposições Jaime Canet Junior. Suas atribuições estão organizadas em diversos departamentos e setores, conforme descrito a seguir: Departamento de Serviços Administrativos: Responsável por promover a eficiência na gestão pública, atuando na modernização, descentralização e inovação dos serviços administrativos. Também tem como função garantir a qualidade no atendimento ao cidadão, prestar suporte às demais secretarias, facilitar o acesso da população aos serviços públicos e às informações, além de modernizar o serviço de protocolo, com acompanhamento online de processos. Cabe a este departamento ainda a operação e manutenção dos serviços administrativos nos locais públicos citados, assegurando seu pleno funcionamento. Assegurar que o serviço de transporte de passageiros urbanos seja adequado as necessidades da população e fazer cumprir o estabelecido no contrato de concessão, garantindo a estabilidade do serviço e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão através de subsídios para a equalização de eventual diferença entre a tarifa técnica e a tarifa pública. Gerenciar o patrimônio público municipal, conforme a Lei Orgânica do Município e demais normas legais, promover o cadastro e inventário dos bens públicos, e garantir seu correto registro. Implantar uma Central de Distribuição - CD para atuar como ponto central de recebimento, armazenamento e distribuição de bens e materiais adquiridos pela prefeitura, promovendo a logística interna entre os fornecedores e os setores demandantes da administração municipal. Assegurar a restituição dos valores pagos pelos arrematantes do Leilão nº 01/2023 e recolhidos ao Fundo Aeroportuário Municipal FAM, criado pela Lei nº 5.020, de 01/09/2023. Departamento de Gestão de Recursos Humanos: Coordena ações voltadas à saúde e proteção dos servidores públicos, além de buscar o aperfeiçoamento do controle de assiduidade dos colaboradores da administração municipal. Departamento da Garagem Municipal: Responsável por ampliar a infraestrutura dos barracões e ferramentas, modernizar a frota de veículos da administração e aperfeiçoar os controles de despesas operacionais da frota. Departamento de Gestão de Compras, Licitações e Contratos: Atua na qualificação da equipe, preferencialmente com servidores efetivos, na elaboração de processos licitatórios e editais, no controle da frota e dos contratos administrativos, bem como na formulação de termos de referência para a aquisição de bens e serviços. Departamento de Defesa do Consumidor - Procon: Mantém as atividades de proteção e defesa dos direitos do consumidor no município, conforme a Lei nº 2.927/2002, desenvolvendo ações que garantem os interesses dos cidadãos de Francisco Beltrão. Departamento de Gestão do Prevbel: Realizar a gestão do Fundo Próprio de Previdência dos servidores Municipais, cumprir a política de investimentos definidas pelo conselho previdenciário e realizar a gestão da folha de pagamentos dos inativos.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**405 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB**	**Total Programa:**	**1.000.000,00**	**1.070.000,00**	**1.145.000,00**	**1.225.000,00**	**4.440.000,00**

Objetivo: Planejar, desenvolver e coordenar políticas públicas de desenvolvimento urbano, assegurando a implementação, atualização e monitoramento do Plano Diretor, bem como a elaboração de projetos e estudos urbanísticos conforme Lei nº 3630/2009 e alterações

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo
Aprimorar a qualidade de vida em todos os aspectos	Outros Indicadores	População	101.302,000	População em Geral

Nota explicativa:

			2026	2027	2028	2029	
		Medida esperada:	106.190,000	108.720,000	111.325,000	113.999,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão				1.000.000,00	1.070.000,00	1.145.000,00	1.225.000,00	4.440.000,00
13	Outras Iniciativas e	Manter Ações do IPPUB	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar:
Elaborar o novo Plano Diretor Municipal e o Plano de Mobilidade Urbana.
Realizar o georreferenciamento do território urbano de Francisco Beltrão.
Analisar novos parcelamentos urbanos, incluindo loteamentos e desmembramentos.
Elaborar estudos e projetos urbanísticos, arquitetônicos, paisagísticos e setoriais.
Emitir pareceres técnicos sobre legislação urbanística e uso do solo.
Realizar diagnósticos territoriais e levantamentos temáticos.
Analisar e propor soluções para a requalificação de espaços públicos e infraestrutura urbana.
Desenvolver pesquisas e ações de apoio ao planejamento urbano sustentável.
Executar estudos e projetos estratégicos de planejamento urbano.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**801 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**Total Programa:**	**24.493.000,00**	**22.308.000,00**	**23.710.000,00**	**26.048.000,00**	**96.559.000,00**

Objetivo: Elaborar, gerir, executar, cofinanciar, fiscalizar, avaliar e monitorar, em conjunto com a gestão municipal e instâncias de controle social a política de assistência social, conforme diretrizes e legislações afins, implementando e aprimorando o SUAS.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo
Cumprimento das legislações pertinentes ao Sistema Único de Assistência Social	Outros Indicadores	Pessoas atendidas	40.000,000	População em Geral

Nota explicativa:

			2026	2027	2028	2029	Total
		Medida esperada:	40.000,000	42.000,000	44.000,000	46.000,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Francisco Beltrão				13.802.000,00	12.847.797,00	13.692.797,00	14.704.797,00	55.047.391,00
14	Atividade	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistencia Social	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Garantir a manutenção, contratação e ampliação de recursos humanos para os Serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS.
NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, bem como para os demais serviços executados pela SMAS, assegurando o pagamento de salários, encargos, diárias, passagens, locomoção e outras despesas correlatas, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Garantir o atendimento de despesas contínuas e pontuais nas Unidades de atendimento de Gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físicos, administrativos, equipamentos e materiais permanentes, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental e Governo Estadual.
Manter o Sistema Municipal de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS; manter a habilitação do Município no SUAS junto ao Governo Federal e Estadual e gerir o patrimônio da SMAS.
Efetuar a gestão das Ações Estratégicas do PETI, do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais (IGD PBF), do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS), do Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz e do PROCAD SUAS, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Executar emendas parlamentares para a Assistência Social, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Ofertar capacitação aos trabalhadores do SUAS.
Aprimorar o serviço do Disque Idoso Municipal, da Escuta Especializada e a Vigilância Socioassistencial.
Diligenciar acerca da ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a área rural do município, implantação do CRAS Itinerante e/ou Equipe Volante e implantação do cartão benefício alimentação para os usuários do SUAS.
Solicitar a revisão do Plano de Cargos e salários para trabalhadores da Assistência Social, com garantia de percentual previsto em lei para atividades insalubres e com periculosidade.
Executar o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD SUAS), conforme normativas vigentes.
Garantir a destinação de, pelo menos, 3% (três por cento) dos recursos recebidos do IGD SUAS e IGD PBF para o fortalecimento, apoio técnico e operacional para a realização de todas as atividades pertinentes ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos, garantindo o suporte necessário para o efetivo funcionamento do local.
Garantir apoio técnico e operacional para a realização de todas as atividades pertinentes a outros Órgão de Controle Social e Defesa de Garantia de Direitos, entre outras ações correlatas.
Realizar reformas e melhorias na Unidade de Atendimento já existentes através de serviços de pequena monta.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Francisco Beltrão				1.534.500,00	2.773.255,00	3.203.255,00	3.743.255,00	11.254.265,00
18	Atividade	Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Garantir a Proteção Social Especial de Média Complexidade através dos serviços realizados na unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, destinados ao atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados ou que se encontram em situação de risco social, buscando assegurar seus direitos e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Ministério Público e Poder Judiciário.
Garantir a Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas idosas através da implementação da unidade Centro Dia para Idosos, com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas participantes.
Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, através da execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, e do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, observando-se o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e/ou colocação em família substituta.
Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de direitos violados com rompimento de vínculo familiar através do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.
Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para mulheres através da oferta do acolhimento provisório para as usuárias vítimas de violência, acompanhadas ou não de seus filhos e que se encontram em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar.
Garantir a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas em situação de rua, através do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, destinado ao atendimento de adultos e famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, ofertando acolhimento provisório, imediato e emergencial, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.
Ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações
de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia; promover o atendimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, visando possibilitar melhor acesso às políticas públicas; estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas.
Garantir a concessão do auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor.
Garantir às Unidades governamentais de Atendimento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade estrutura física adequada e conservada e executar despesas com o pagamento de luz, água, aluguel, telefone, material de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição e manutenção de veículos, combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza e demais demandas necessárias à oferta dos serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Garantir Equipe de Recursos Humanos com profissionais de referência conforme previsto na NOB RH/SUAS, nos Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média Complexidade, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações afins, além de outros profissionais necessários à execução dos serviços.
Manter, executar e aprimorar os Serviços já existentes de Proteção Social Especial: Atendimento à Famílias e Indivíduos PAEFI; Medidas Socioeducativas; Serviço Especializado em Abordagem Social, garantindo a disponibilização de veículo para o SEAS e a implantação de um número de telefone gratuito para acesso a este serviço.
Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional e realizar reformas e melhorias das Unidades de Atendimento já existentes através de serviços de pequena monta.
Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executam os serviços da Proteção Social Especial, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais vigentes e demais legislações válidas da Política de Assistência Social.
Executar emendas parlamentares para a Assistência Social, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Implantar e implementar o Serviço de Acolhimento Familiar para pessoas idosas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Município de Francisco Beltrão				99.000,00	923.000,00	640.000,00	726.000,00	2.388.000,00
15	Projeto	FMAS - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Executar reformas e ampliação nas unidades da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do SUAS.
Executar reformas, ampliação e melhorias de grande monta na estrutura física das unidades já existentes, com vistas ao aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais ofertados.
Implantar novos Serviços e/ou unidades, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Implantar um Espaço de Acolhimento para a Mulher, com caráter municipal ou regional, com vistas a oferecer acolhimento institucional e promover a proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como de seus dependentes.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Francisco Beltrão				1.627.000,00	2.753.948,00	2.953.948,00	3.503.948,00	10.838.844,00
16	Atividade	Gestão do Bloco da Proteção Social Básica	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Ofertar a Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias através dos atendimentos na unidade do CRAS São Miguel, CRAS Norte e CRAS Miriam Bonissoni, contribuindo para o acesso a direitos e melhor qualidade de vida dos usuários, garantindo o atendimento do público prioritário da Política de Assistência Social.
Ofertar a Proteção Social Básica para crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, através dos atendimentos nas unidades do Centro de Convivência Intergeracional Adelíria Meurer, Centro de Convivência Intergeracional Centro da Juventude - CEJU, Centro de Convivência Intergeracional Sensibilizar e Programa Formando Cidadão, mantendo e aprimorando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado aos usuários em situação de vulnerabilidade pessoal e social, com foco no atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento dos CRAS, CREAS e unidades de Acolhimento.
Garantir às Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica estrutura física adequada e conservada e executar despesas com o pagamento de luz, água, aluguel, telefone, material de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição e manutenção de veículos, combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza e demais demandas necessárias à oferta dos serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Garantir Equipe de Recursos Humanos com profissionais de referência conforme previsto na NOB RH/SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência e demais legislações afins, além de outros profissionais necessários à execução dos serviços.
Manter, executar e aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias.
Promover o atendimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, visando possibilitar melhor acesso às políticas públicas.
Promover acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais.
Garantir às crianças e adolescentes, serviços de proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e do ECA, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecendo vínculos familiares e comunitários.
Garantir à pessoa idosa do município, proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e Estatuto do Idoso, visando o envelhecimento com dignidade, o fortalecimento de vínculos e prevenindo situações de risco.
Garantir à pessoa com deficiência do município, proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e Estatuto da Pessoa com Deficiência, visando a inclusão social e cidadania, o fortalecimento de vínculos e prevenindo situações de risco.
Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional e realizar reformas e melhorias das Unidades de Atendimento já existentes através de serviços de pequena monta.
Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executam os serviços da Proteção Social Básica, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais vigentes e demais legislações válidas da Política de Assistência Social.
Executar o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para gestantes e crianças, através dos atendimentos do Serviço Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Executar o Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Executar emendas parlamentares para a Assistência Social, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Manter o Serviço do Plantão Social.
Implantar e implementar o CRAS Itinerante e/ou Equipe Volante.
Implementar o complexo Social para a pessoa idosa.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Município de Francisco Beltrão				868.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	6.968.000,00
17	Atividade	Gestão de Beneficios Eventuais	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Garantir a provisão de benefícios eventuais e emergenciais para situações de vulnerabilidade e risco social temporário e de calamidade pública, na modalidade de auxílio-funeral, auxílio-natalidade; auxílio-transporte; auxílio-alimentação, higiene e limpeza e auxílio por situações de desastre e calamidade pública, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor e demais legislações correlatas válidas.
Implantar e implementar o Cartão Auxílio-Alimentação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), configurando-se como uma ferramenta importante para garantir o acesso a alimentos e promover a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade, além de oferecer benefícios como flexibilidade no uso e apoio à economia local.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Francisco Beltrão				500.000,00	420.000,00	430.000,00	440.000,00	1.790.000,00
19	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Conselho Tutelar	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manter as atividades da sede e equipe do Conselho Tutelar, dotando-o de estrutura física adequada, veículos, materiais permanentes e de consumo.
Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares.
Oportunizar capacitação aos Conselheiros Tutelares.
Construção, ampliação, reformas, adequações, serviços de pequena monta e manutenção nas edificações de unidades governamentais que executam serviços para crianças e adolescentes.
Viabilizar a implantação de um segundo Conselho Tutelar.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Francisco Beltrão				5.276.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	5.776.000,00
20	Atividade	Gestão do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Coordenar e gerir o Departamento de Habitação e a implantação de programas de habitação, especialmente Pró-Moradia.
Administrar os processos de déficit habitacional.
Gerir os recursos do Fundo Municipal de Habitação para fins de financiamento dos projetos habitacionais.
Efetuar pagamentos do Aluguel Social conforme Lei.
Coordenar as ações de realocação de áreas invadidas, bem como a regularização fundiária de áreas ocupadas.
Manter e aprimorar o Banco de Doações, dotando a unidade de recursos humanos, estrutura física adequada, serviços, materiais permanentes, materiais de consumo e demais despesas necessárias para o funcionamento do local.
Fortalecer o Programa de Melhoria Habitacional.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Município de Francisco Beltrão				316.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	436.000,00
21	Atividades - ECA/FMDCA	Gestão do Fundo Municipal dos Direirtos da Criança e do Adolescente	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Cofinanciamento de Programas de PSB e PSE FMDCA.
Fortalecer as atividades realizadas através da Campanha Tributo à Cidadania, ampliando e melhorando a capacidade de atendimento das entidades que executam serviços, programas e projetos às crianças e aos adolescentes em situação de risco, vítimas do trabalho infantil, retirados do convívio com os pais por determinação judicial ou em cumprimento de medidas socioeducativas.
Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, exploração sexual e violência contra crianças, adolescentes e jovens.
Realizar e custear a participação de profissionais em capacitações.
Implantar e implementar serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono e por medidas de proteção e acolhimento.
Adquirir equipamentos, material permanente, material de consumo e serviços para o funcionamento dos programas de atendimento.
Executar os repasses do FIA/PR (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência), observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas que deram origem aos recursos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Francisco Beltrão				100.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	310.000,00
22	Projeto - ECA/FMDCA	FMDCA - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Executar reformas, ampliação e melhorias de grande monta na estrutura física de unidades de atendimento à criança e ao adolescente já existente, com vistas ao aprimoramento dos Serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Implantar novos serviços e/ou unidades de atendimento à criança e ao adolescente, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Francisco Beltrão				310.500,00	330.000,00	340.000,00	350.000,00	1.330.500,00
23	Atividade	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Aplicar os recursos do FMDI conforme disposto nas normativas em vigor.
Aprimorar a divulgação do FMDI, com vistas a ampliar as destinações do Imposto de Renda devido pelos contribuintes para o Fundo da Pessoa Idosa.
Manter e aprimorar o Condomínio de Idosos, objetivando possibilitar a gradual autonomia e independência de seus moradores.
Manter, executar e aprimorar o Programa Nossa Gente na Melhor Idade, ofertando às pessoas idosas residentes em Francisco Beltrão/Pr atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, conforme normativas em vigor.
Executar e aprimorar o Programa Francisco Beltrão Cidade Amiga da Pessoa Idosa, ofertando a este público atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, conforme previsto no Guia Global: Cidade Amiga do Idoso da Organização Mundial da Saúde.
Executar os repasses do FIPAR/PR (Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa), observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas que deram origem aos recursos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Idosos Atendidos

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Município de Francisco Beltrão				40.000,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	280.000,00
24	Projeto	FMDI - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Executar reformas, ampliação e melhorias de grande monta na estrutura física de unidades de atendimento à pessoa idosa já existente, com vistas ao aprimoramento dos Serviços, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Implantar novos serviços e/ou unidades de atendimento à pessoa idosa, observando-se rigorosamente as disposições expressas nas normativas em vigor acerca do recurso a ser utilizado.
Implantar o Complexo Social para a Pessoa Idosa.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Município de Francisco Beltrão				20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
25	Atividade	Gestão da Política Municipal para Pessoas com Deficiência	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Instituir o Plano Municipal e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando habilitar o referido Fundo para o recebimento de recursos.
Garantir à pessoa com deficiência todos os direitos previstos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais legislações correlatas, com o objetivo de assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**901 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**	**Total Programa:**	**83.900.000,00**	**85.900.000,00**	**87.900.000,00**	**89.900.000,00**	**347.600.000,00**

Objetivo: Assegurar a concessão, manutenção e pagamento dos benefícios da aposentadoria e das pensões mensais.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo				
Garantir a manutenção do pagamento dos proventos, pensões e benefícios, cumprindo as determinações legais para concessão de aposentadorias e pensões	Outros Indicadores	Exercicio	1,000	Servidor				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão				83.900.000,00	85.900.000,00	87.900.000,00	89.900.000,00	347.600.000,00
1	Atividade	Manutenção das Aposentadorias e Pensões - Fundo Previdenciário Municipal	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Manter o pagamento das aposentadorias e pensões.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**1001 - SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE**	**Total Programa:**	**207.483.832,00**	**227.512.000,00**	**242.262.000,00**	**260.648.000,00**	**937.905.832,00**

Objetivo: Ampliar o acesso e qualificar a atenção à saúde em todos os níveis de complexidade, promovendo a eficiência da gestão por meio da inovação, do planejamento estratégico e do uso racional dos recursos públicos.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo				
Aumentar a cobertura de Atenção Primaria à Saúde (APS)	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF	Percentual	75,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	81,000	87,000	92,000	98,000	
Garantir cobertura vacinal para crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente	Outros Indicadores	Percentual	95,570	Criança				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	96,000	96,000	96,000	96,000	
Garantir cobertura vacinal para crianças menores de 1 ano de idade - Pólio	Outros Indicadores	Percentual	95,000	Criança				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	96,000	96,000	96,000	96,000	
Garantir cobertura vacinal para crianças menores de 1 ano de idade - Pneumo 10	Outros Indicadores	Percentual	98,240	Criança				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	99,000	99,000	99,000	99,000	
Garantir cobertura vacinal para crianças de 1 ano de idade - Tríplice Viral	Outros Indicadores	Percentual	95,070	Criança				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	96,000	96,000	96,000	96,000	
Realizar pelo menos uma consulta médica ou de enfermagem ao ano para cada idoso cadastrado na APS	Taxa de Atendimento ao Idoso	Percentual	70,000	Idoso				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	75,000	80,000	85,000	90,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Francisco Beltrão				376.000,00	330.000,00	350.000,00	380.000,00	1.436.000,00
26	Atividade	Prevenção e Enfrentamento de Doenças Emergentes, Reemergentes e Agravos Infecciosos de Relevância em Saúde Pública	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Reforçar a vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis prioritárias.
Manter a capacidade instalada para resposta a surtos e emergências em saúde pública.
Ampliar a cobertura das ações de controle vetorial e prevenção de zoonoses.
Incentivar o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno de doenças infectocontagiosas.
Promover campanhas educativas para prevenção e controle de agravos.
Aprimorar os sistemas de informação e notificações em saúde.

Nota explicativa: Manter o SAE/CTA com ações voltadas a HIV/IST/AIDS e futuras parecerias com o CONSUD para migração dos atendimentos das doenças Infecto contagiosas.

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Município de Francisco Beltrão				22.981.650,00	22.774.200,00	25.103.660,00	29.018.000,00	99.877.510,00
27	Atividade	Atenção às Urgências e Emergências no Âmbito da Rede Municipal de Saúde	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Implantação o serviço de análise clínicas/laboratorial na UPA 24h. Fortalecer o Atendimento da Atenção domiciliaria com ampliação de serviços prestados. Aprimorar o Centro de Saúde Cidade Norte para atendimento pediátrico ambulatorial e de urgência e emergência. Adequação e manutenção da estrutura física e tecnológica das unidades de urgência (ambulatórios, salas vermelhas, salas de observação, equipamentos de suporte à vida). Aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos para atendimento às emergências. Aquisição de mobiliários e equipamentos. Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Município de Francisco Beltrão				42.085.000,00	47.239.960,00	50.090.949,00	55.566.800,00	194.982.709,00
28	Atividade	Aprimoramento da Rede Municipal de Saúde	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Fortalecer as Redes de Atenção a Saúde e as Linhas de Cuidados. Aumentar a cobertura de Atenção Primária à Saúde (APS). Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal na APS. Aquisição de mobiliários e equipamentos. Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda. Ampliar horário de atendimento das UBS conforme estudo técnico.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Francisco Beltrão				6.580.000,00	5.805.800,00	6.230.000,00	6.900.000,00	25.515.800,00
29	Atividade	Gestão Estratégica e Administrativa do Sistema Municipal de Saúde	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Realizar atividades de educação permanente. Realizar capacitações aos coordenadores sobre gestão em serviços de saúde. Realizar campanhas municipais de educação em saúde e prevenção de doenças. Aprimorar sistemas de gestão digital para monitorar, analisar e gerenciar dados e indicadores do sistema municipal de saúde Manter parcerias com universidades Aprimorar a gestão de recursos humanos na saúde Promover e financiar ações de controle social Garantir infraestrutura e capacitação da Ouvidoria Municipal Monitorar tempo de espera de consultas e exames, cirurgias objetivando agilidade nos atendimentos sob critérios do setor de regulação. Manter e fortalecer o aplicativo de agendamento de consulta das unidades básicas de saúde. Aquisição de mobiliários e equipamentos. Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							

Município de Francisco Beltrão				5.261.000,00	9.310.000,00	10.078.000,00	11.113.000,00	35.762.000,00
31	Atividade	Acesso Qualificado e Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manter a dispensação de medicamentos da REMUME para população usuária do SUS.
Ampliar os horários de dispensação de medicamentos aos usuários do SUS.
Garantir a compra de insumos para manutenção da Farmácia de Fitoterápicos.
Garantir equipe de profissionais para atendimento na futura Farmácia Municipal a ser instalada em anexo a UPA.
Manter parceria com Consórcio Intergestores Paraná Saúde.
Executar ações de Organização da Assistência Farmacêutica de acordo com incentivos do IOF Estadual e Federal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Município de Francisco Beltrão				1.374.000,00	1.566.360,00	1.706.940,00	1.900.000,00	6.547.300,00
32	Projeto	Construção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Saúde	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Realizar manutenção da infraestrutura das unidades de saúde.
Ampliar a estrutura física da Upa 24H (setor de observação, laboratório, farmácia, área administrativa).
Modernizar a rede lógica na Rede Municipal de Saúde.
Construir, ampliar e/ou reformar as unidades de saúde.
Aquisição de mobiliários e equipamentos.
Parcerias com estado e união para construção da base descentralizada do SAMU.
Parcerias com estado e união para construção do CAPS AD.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Francisco Beltrão				3.098.000,00	2.118.000,00	2.320.600,00	2.590.000,00	10.126.600,00
33	Atividade	Ações Integradas de Vigilância em Saúde	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Ampliar e qualificar as ações de vigilância em saúde no município, contemplando a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e promoção da saúde.
Desenvolver ações integradas de vigilância que promovam ambientes saudáveis, previnam doenças e agravos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Município de Francisco Beltrão				5.863.000,00	6.904.640,00	7.480.701,00	8.024.200,00	28.272.541,00
34	Atividade	Apoio à Atenção às Urgências e Emergências por meio Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manter contratualização junto ao CIRUSPAR/ SAMU-Sudoeste-192, objetivando o pagamento do Contrato de rateio municipal bem como repasse financeiro do Incentivo Estadual e Federal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Município de Francisco Beltrão				86.484.182,00	99.860.000,00	105.761.340,00	108.700.000,00	400.805.522,00
35	Atividade	Fortalecimento da Gestão e da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Implementar mecanismos regulares de avaliação dos contratos vigentes, baseados em indicadores de desempenho.
Garantir a fiscalização e acompanhamento rigoroso dos contratos de prestação de serviços, fornecimento de insumos, limpeza, segurança e manutenção hospitalar, assegurando qualidade, cumprimento de prazos e transparência nos processos, para garantir que os serviços contratados atendam às necessidades assistenciais.
Ampliação estrutural do predial do HGI- Hospital Geral Intermunicipal contemplando o estacionamento e bloco administrativo.
Manter o convênio interfederativo com o CONSUD/ Municípios - repasses financeiros para o HGI.
Manter a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar no âmbito da Média e Alta Complexidade (MAC), fortalecendo o atendimento oferecido pelos hospitais credenciados ao SUS, promovendo serviços resolutivos, humanizados e acessíveis à população regional, com gestão eficiente.
Manter o Centro de Especialidades Odontológicas- CEO.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Município de Francisco Beltrão				14.326.000,00	14.683.040,00	15.793.470,00	17.750.000,00	62.552.510,00
36	Atividade	Apoio à Atenção Especializada por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONSUD	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Fortalecer o acesso e a qualidade da Atenção Especializada por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONSUD).
Ampliar a oferta de serviços, otimizando recursos financeiros.
Articular junto ao CONSUD e SESA- Secretaria de Estado da Saúde do Paraná a migração do atendimento do SAE/CTA da estrutura municipal para estrutura do CIS/CONSUD através de convênio com a SESA para construção da sede própria deste serviço em âmbito regional.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Município de Francisco Beltrão				2.225.000,00	2.166.000,00	2.250.000,00	2.400.000,00	9.041.000,00
37	Atividade	Tratamento Fora do Domicilio	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Assegurar a continuidade do cuidado a usuários que necessitam de atendimentos especializados fora do domicílio.
Manter a Casa de Apoio em Curitiba
Aquisição de mobiliários e equipamentos.
Manter veículos de transporte sanitário e equipes, ampliando a frota conforme demanda.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Município de Francisco Beltrão				9.990.000,00	9.447.000,00	9.600.000,00	10.200.000,00	39.237.000,00
38	Atividade	Programa Agente Comunitario de Saúde - PACS	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Ampliar a cobertura e fortalecer a atuação dos Agentes Comunitários da Saúde, expandindo programas de atenção primária.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Francisco Beltrão				4.695.000,00	3.980.000,00	4.050.000,00	4.497.000,00	17.222.000,00
39	Atividade	Programa Agente de Combate às Endemias - ACE	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Ampliar a cobertura de atendimento e fortalecer a atuação dos Agentes de Combate às Endemias, expandindo programas de atenção primária.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							

Município de Francisco Beltrão				2.145.000,00	1.327.000,00	1.446.340,00	1.609.000,00	6.527.340,00
30	Atividade	Atenção Integral a Saúde Mental no Âmbito da Rede Municipal de Saúde	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Organizar a Linha de Cuidado de Saúde Mental de forma articulada entre os serviços e níveis de atenção. Implantar o Serviço Integrado de Atendimento ao Autismo em parceria com Secretaria Municipal de Educação. Aprimorar o Atendimento na Clínica Municipal de Saúde Mental. Fortalecer o Atendimento e estrutura física no CAPS AD Municipal; Aquisição de mobiliários e equipamentos.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							

		2026	2027	2028	2029	Total	
Programa:	**1201 - EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR**	**Total Programa:**	**159.261.350,00**	**173.392.000,00**	**188.884.000,00**	**205.082.000,00**	**726.619.350,00**

Objetivo: Garantir acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na Rede Municipal, com equidade, inclusão, desenvolvimento integral e transformação social, por meio de políticas educacionais inovadoras, intersetoriais e humanizadas.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo				
Garantir o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos baseada no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, promovendo ações para garantir a melhoria contínua dos resultados nos índices verificados.	Taxa de Alfabetismo	Nota	6,900	Criança				
			Medida esperada:	7,000	7,200	7,400	7,500	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Francisco Beltrão				60.501.500,00	66.500.000,00	71.000.000,00	76.500.000,00	274.501.500,00
40	Atividade	Educação Infantil - CMEI	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar:
Ampliar a oferta de vagas nos CMEIs, assegurando atendimento com qualidade educacional.
Manter e adquirir utensílios, mobiliários, equipamentos para unidades de Educação Infantil.
Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos e playgrounds, garantindo suporte didático aos alunos e professores.
Expandir o acesso e a utilização de recursos tecnológicos por estudantes e profissionais da Educação Infantil.
Manter e melhorar o sistema informatizado de gestão e distribuição de vagas nos CMEIs.
Manter contratos de locação de imóveis utilizados como unidades de Educação Infantil.
Oferecer alimentação escolar adequada, conforme os parâmetros nutricionais e legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Garantir a remuneração regular de todos os profissionais que atuam na etapa da Educação Infantil.
Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando condições de segurança, higiene e acolhimento nas unidades escolares.
Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz.
Promover a equidade na Educação Infantil, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específicas.
Manter o "Fundo Mais Escola", Lei nº 4.932, de 31 de maio de 2022 e atualizações.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Francisco Beltrão				1.316.850,00	2.300.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	8.916.850,00
41	Projeto	Educação Infantil - CMEI: Construção, Ampliação e Manutenção de CMEIS	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar:
Fomentar a construção de novas unidades de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), conforme mapeamento de demanda populacional e déficit de vagas, com vistas à ampliação do acesso à Educação Infantil.
Promover a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas dos CMEIs, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, conforto e segurança para crianças e profissionais da educação.
Adquirir terrenos estrategicamente localizados para a implantação de novas unidades de Educação Infantil, conforme diagnóstico de necessidade e critérios técnicos de expansão da rede municipal.
Ampliar as estruturas físicas dos CMEIs existentes, de acordo com a demanda registrada por vagas e a viabilidade técnica dos terrenos disponíveis, garantindo qualidade no atendimento e adequação aos parâmetros de infraestrutura escolar.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Francisco Beltrão				6.100.000,00	20.954.000,00	23.475.000,00	25.995.000,00	76.524.000,00
42	Atividade	Educação Infantil - Pré Escola	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Ampliar a oferta de vagas na Pré-Escola, assegurando atendimento com qualidade educacional.
Manter e adquirir utensílios, mobiliários, equipamentos para unidades que ofertam Pré-Escola.
Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos e playgrounds, garantindo suporte didático aos alunos e professores.
Expandir o acesso e a utilização de recursos tecnológicos por estudantes e profissionais da Pré-Escola.
Garantir a remuneração regular de todos os profissionais que atuam na etapa da Pré-Escola.
Garantir transporte escolar adequado, seguro e regular para atendimento da demanda da etapa da Pré-Escola.
Oferecer alimentação escolar adequada, conforme os parâmetros nutricionais e legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando condições de segurança, higiene e acolhimento nas unidades escolares.
Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz.
Promover a equidade na Educação Infantil - Pré Escola, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específicas.
Manter o "Fundo Mais Escola", Lei nº 4.932, de 31 de maio de 2022 e atualizações.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Francisco Beltrão				62.473.000,00	59.254.000,00	62.312.000,00	68.370.000,00	252.409.000,00
43	Atividade	Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Ofertar ensino de qualidade nas séries iniciais e finais do Ensino Fundamental, assegurando o direito à aprendizagem, o desenvolvimento integral e a permanência com sucesso de todos os estudantes.
Ofertar ensino público de qualidade nas séries iniciais e finais do Ensino Fundamental nas escolas do campo, assegurando o direito à aprendizagem, o respeito às especificidades do contexto rural e a valorização dos saberes das comunidades.
Ampliar gradualmente a oferta de atividades pedagógicas no contraturno escolar, com vistas à implantação progressiva do modelo de educação em tempo integral, conforme diretrizes nacionais.
Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos para as unidades escolares que atendem os anos iniciais do Ensino Fundamental, garantindo infraestrutura adequada ao processo de ensino-aprendizagem.
Adquirir materiais didáticos, recursos pedagógicos, brinquedos educativos e estruturas de playgrounds, assegurando suporte técnico-didático para professores e alunos.
Expandir o acesso a recursos tecnológicos e digitais por parte dos estudantes e profissionais do Ensino Fundamental, promovendo a inclusão digital e a inovação pedagógica no ambiente escolar.
Assegurar a remuneração regular, legal e compatível de todos os profissionais atuantes nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, promovendo valorização profissional e continuidade do trabalho pedagógico.
Garantir transporte escolar regular, acessível e seguro para os alunos do Ensino Fundamental, respeitando a legislação vigente e os critérios de segurança e conforto.
Oferecer alimentação escolar adequada, conforme os parâmetros nutricionais e legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias nas escolas, assegurando condições adequadas de saúde, higiene, segurança e acolhimento aos estudantes e servidores.
Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz.
Promover a equidade no Ensino Fundamental, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específica.
Assegurar a continuidade do cumprimento da legislação vigente relativa à educação básica, incluindo normas constitucionais, diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB), da Lei nº 15.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e demais normativas federais, estaduais e municipais aplicáveis à gestão educacional.
Manter o "Fundo Mais Escola", Lei nº 4.932, de 31 de maio de 2022 e atualizações.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Francisco Beltrão				1.250.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	7.850.000,00
44	Projeto	Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - Construção, Ampliação e Manutenção	**Outras Unidades e Medidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: Fomentar a construção de novas unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com estudos de demanda territorial, visando ampliar o acesso à educação pública com qualidade.
Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas estruturas físicas dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), assegurando condições adequadas de uso, acessibilidade, salubridade e segurança.
Adquirir áreas e terrenos estratégicos para a implantação de novas unidades escolares, conforme mapeamento de demanda educacional e expansão urbana.
Ampliar as estruturas físicas das unidades escolares já existentes, conforme diagnóstico técnico e crescimento da demanda, garantindo melhores condições para o atendimento educacional.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Francisco Beltrão				580.000,00	2.158.000,00	2.356.000,00	2.502.000,00	7.596.000,00
45	Atividade	Educação de Jovens e Adultos - EJA	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Ampliar a oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), assegurando acesso universal com qualidade educacional, visando à garantia do direito à aprendizagem ao longo da vida.
Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos específicos para as unidades que ofertam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, promovendo ambientes adequados, seguros e funcionais.
Adquirir materiais pedagógicos, recursos lúdicos e, quando pertinente, equipamentos de lazer e recreação para a EJA, proporcionando suporte didático adequado aos estudantes e aos profissionais da educação.
Expandir o acesso e a utilização de recursos tecnológicos e digitais por estudantes e profissionais da Educação de Jovens e Adultos, integrando metodologias inovadoras ao processo de ensino-aprendizagem.
Assegurar a remuneração regular, legal e compatível de todos os profissionais envolvidos na oferta da Educação de Jovens e Adultos, garantindo a valorização e a permanência de equipes qualificadas.
Oferecer alimentação escolar compatível com as necessidades nutricionais da população atendida na EJA, conforme diretrizes e parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando a saúde, a segurança, a higiene e o acolhimento adequado nas unidades que ofertam a Educação de Jovens e Adultos.
Desenvolver ações educativas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência no ambiente escolar, promovendo a proteção integral dos estudantes e a construção de uma cultura de paz na Educação de Jovens e Adultos.
Promover a equidade na oferta da Educação de Jovens e Adultos, assegurando acesso, permanência e aprendizagem com respeito à diversidade social, cultural, étnico-racial e às necessidades específicas dos educandos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Município de Francisco Beltrão				16.229.500,00	9.172.000,00	12.144.000,00	13.025.000,00	50.570.500,00
46	Atividade	Educação Especial	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Apoiar a manutenção do Centro de Apoio Multidisciplinar, em regime de cooperação financeira com a Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento integrado aos estudantes da Educação Especial.
Manter contratos de locação de imóveis destinados às atividades da Educação Especial, garantindo a continuidade dos serviços educacionais especializados.
Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos específicos para as unidades que ofertam atendimento educacional especializado, conforme as normativas vigentes.
Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos e estruturas de playground acessíveis, garantindo recursos didáticos inclusivos para alunos e apoio ao trabalho docente.
Ampliar o acesso e a utilização de tecnologias assistivas e recursos tecnológicos educacionais por estudantes e profissionais da Educação Especial.
Manter e ampliar o atendimento por equipe multidisciplinar e por professores auxiliares, conforme a legislação vigente e as necessidades identificadas nos Planos Educacionais Individuais (PEI).
Instalar e manter Salas de Recursos Multifuncionais nas unidades escolares que ainda não contam com este espaço, promovendo a inclusão e o atendimento educacional especializado.
Assegurar a remuneração regular e adequada de todos os profissionais envolvidos no atendimento da Educação Especial, conforme as normativas legais e o plano de carreira vigente.
Garantir transporte escolar acessível, seguro, regular e adequado às especificidades dos estudantes da Educação Especial, respeitando os princípios de dignidade e inclusão.
Oferecer alimentação escolar compatível com as necessidades nutricionais específicas dos estudantes da Educação Especial, observando os parâmetros estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Executar ações preventivas e de resposta a crises sanitárias e/ou humanitárias, assegurando condições de segurança, higiene e acolhimento nas unidades escolares.
Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças no ambiente escolar, promovendo a proteção integral e o fortalecimento de uma cultura de paz.
Promover a equidade na Educação Especial, assegurando o acesso e o atendimento de qualidade a todas as crianças, com respeito às diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e às necessidades específicas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Município de Francisco Beltrão				10.600.500,00	10.824.000,00	12.637.000,00	13.200.000,00	47.261.500,00
47	Atividade	Organização e Manutenção da SMEC	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manter contratos de locação de imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e logísticas.
Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos para a sede da Secretaria Municipal de Educação, Almoxarifado Central, visando à modernização e ao funcionamento adequado dos espaços institucionais.
Adquirir materiais didáticos, pedagógicos e recursos tecnológicos para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, com foco na qualificação da gestão educacional.
Manter em condições adequadas de uso os veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, assegurando transporte eficiente para demandas administrativas, pedagógicas e operacionais.
Fomentar a aquisição de caminhão refrigerado destinado ao transporte dos gêneros alimentícios da alimentação escolar e de veículo institucional para uso da equipe da Secretaria Municipal de Educação em diligências técnicas e pedagógicas.
Implantar serviço estruturado de tecnologia da informação na Secretaria Municipal de Educação, com equipe técnica especializada para atendimento e suporte às unidades escolares, bem como para gestão e segurança das informações educacionais.
Manter e aperfeiçoar a equipe de manutenção predial e técnica nas unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado e seguro da infraestrutura física da rede municipal de ensino.
Planejar e realizar anualmente eventos culturais e esportivos voltados aos estudantes da rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento integral e a valorização da cultura e do esporte no ambiente escolar.
Adesão e participação em Consórcio Público para fortalecimento de políticas públicas intermunicipais.
Colaborar com as atividades alusivas a Semana da Pátria e outros eventos culturais promovidos pelo Departamento de Cultura.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Francisco Beltrão				210.000,00	230.000,00	260.000,00	290.000,00	990.000,00
48	Atividade	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Aperfeiçoar continuamente os profissionais da educação, abrangendo professores, equipes pedagógicas, diretores, agentes administrativos e operacionais, merendeiras, profissionais de assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e equipe multidisciplinar, visando à qualificação do atendimento educacional e à melhoria dos processos pedagógicos e administrativos.
Promover evento anual de formação continuada para todos os profissionais da educação, com foco no aprimoramento pedagógico, administrativo e na valorização dos servidores da rede municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**1301 - FRANCISCO BELTRÃO: NOSSA CIDADE, NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA E ASCENSÃO**	**Total Programa:**	**7.650.000,00**	**5.635.000,00**	**10.100.000,00**	**6.910.000,00**	**30.295.000,00**

Objetivo: Catalisar a transformação cultural, por meio de iniciativas e programas consistentes, com o propósito de fortalecer a identidade cultural do município e empoderar as suas manifestações artísticas, garantindo a participação plena e equitativa de todos

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo					
Gestão e reconhecimento do Patrimônio Cultural material e imaterial do município.	Outros Indicadores	População	101.302,000	População em Geral					
Nota explicativa:			**Medida esperada:**		106.190,000	108.720,000	111.325,000	113.999,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Francisco Beltrão				5.008.000,00	3.451.800,00	7.618.000,00	3.469.000,00	19.546.800,00
49	Atividade	Promover a Manutenção e o Desenvolvimento das Iniciativas Culturais do Departamento	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Gestão e Sustentabilidade Institucional: Assegurar a manutenção operacional e administrativa do Departamento de Cultura.
Fortalecer e apoiar a atuação do Conselho Municipal de Cultura, promovendo a participação social na gestão cultural.
Programação e Realização de Eventos Culturais:
Conceber, organizar, resgatar e manter uma agenda diversificada de eventos e projetos culturais, abrangendo:
Grandes Festivais Temáticos: Festival da Canção, Festival de Música, Festival de Dança, Festival de Teatro, Festival de Circo, Festival de Corais, Festival de Orquestras, Festival de Curtas-metragens.
Exposições de Artes: Promover mostras em diversas áreas e linguagens artísticas.
Eventos Calendário e Comemorativos: Carnaval, Semana Santa, Festividades de Páscoa, Dia do Trabalhador, Festival do Rock, Noite dos Escritores, Semana Farroupilha, Festividades da Semana da Pátria, Festividades de Aniversário do Município, Festividades Natalinas, Festividades de Ano Novo e participação na Expobel.
Formação Artística e Cultural: Oferecer oficinas artísticas e culturais abrangentes para a comunidade.
Gerenciar a Escola de Música e desenvolver atividades contínuas na Arena Cultural Hermógenes Lazier, potencializando este espaço como polo de cultura.
Preservação e Difusão do Patrimônio e Conhecimento: Elaborar e editar materiais didático-pedagógicos, como cadernos culturais, apostilas e livros, focados na história e na identidade cultural de Francisco Beltrão.
Engajamento Comunitário e Inclusão Social: Promover e apoiar encontros, festividades e atividades voltadas para a integração e o fortalecimento de grupos sociais, como os clubes de mães, valorizando suas manifestações culturais.
Ampliação do Acesso e Descentralização: Garantir a descentralização de eventos, espetáculos e exposições, levando a cultura a diferentes bairros/interior e regiões do município, ampliando o acesso da população.
Manter e equipar a Biblioteca Municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Município de Francisco Beltrão				1.500.000,00	1.180.000,00	1.241.000,00	1.000.000,00	4.921.000,00
50	Atividade	Incentivo e Apoio a Projetos e Eventos Artístico-Culturais	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manter, apoiar e incentivar a vasta gama de atividades culturais do município, promovendo a inclusão e o reconhecimento da diversidade presente em todas as suas manifestações. Este compromisso abrange os grupos tradicionalistas, as diversas expressões artísticas locais, os clubes de mães, a comunidade LGBTQIA+, e as práticas culturais, religiosas, afro-brasileiras e multiculturais, firmando-se no pluralismo intrínseco a todas as formas de arte e cultura. Concurso de Literatura, Encontro de Carros Antigos, Concursos de Beleza, Miss Beltrão e demais eventos concursos que representem o município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Município de Francisco Beltrão				1.142.000,00	1.003.200,00	1.241.000,00	2.441.000,00	5.827.200,00
51	Projeto	Infraestrutura Cultural: Ampliação e Manutenção	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Arrecadar recursos para a construção de um Teatro Municipal com, maior capacidade de público. Realizar proteção de espaços Culturais Municipais. Reformar a Arena Cultural. Arrecadar fundos para a reforma do Teatro Municipal Eunice Sartori. Restaurar Monumentos Históricos culturais de Responsabilidade do Município. Viabilizar recursos para construção de um museu e uma galeria de arte do município..						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**1401 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E IGUALDADE RACIAL**	**Total Programa:**	**600.000,00**	**550.000,00**	**583.000,00**	**638.000,00**	**2.371.000,00**

Objetivo: Promover a equidade de gênero, combater a violência contra mulheres, valorizar a autonomia feminina e integrar políticas de igualdade racial com foco na inclusão, no enfrentamento das desigualdades e na garantia cidadania.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo
Número de pessoas atendidas ou impactadas pelas ações da Secretaria, com recorte de gênero e raça/cor.	Outros Indicadores	Pessoas atendidas	1.000,000	População em Geral

Nota explicativa:

				2026	2027	2028	2029	
			Medida esperada:	1.350,000	1.480,000	1.560,000	1.610,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Francisco Beltrão				490.000,00	150.000,00	133.000,00	138.000,00	911.000,00
52	Atividade	Gestão da Secretaria Municipal da Mulher e do Bem-Estar Social	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Assegurar o funcionamento pleno e estratégico da Secretaria da Mulher e do Bem-Estar Social, por meio da gestão administrativa, técnica, orçamentária e intersetorial, garantindo a coordenação das políticas públicas de equidade de gênero, promoção da igualdade racial no município de Francisco Beltrão.
Coordenar a política municipal de atenção às mulheres, com ações de enfrentamento à violência, valorização, promoção da autonomia econômica e participação política.
Articular formações, oficinas e campanhas sobre direitos das mulheres, priorizando grupos historicamente vulneráveis (invisibilizadas).
Apoiar técnica e financeiramente o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), promovendo sua atuação deliberativa e de controle social.
Implementar as diretrizes das Conferências da Mulher e da Igualdade Racial.
Promover políticas afirmativas, valorização cultural e combate ao racismo institucional.
Coordenar políticas de inclusão, acessibilidade e enfrentamento ao capacitismo.
Articular ações intersetoriais com secretarias de assistência social, educação, saúde, trabalho, agricultura e cultura.
Manter a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Mulher e bem-estar social (recursos humanos, encargos, aluguel, água, luz, telefone, internet, materiais e serviços gerais).
Implementar o Orçamento Sensível ao Gênero e Raça nas ações da pasta.
Elaborar planos municipais e divulgar relatórios periódicos com indicadores de impacto social.
Promover conferências, fóruns e ações de escuta social com os dois conselhos municipais.
Sensibilizar profissionais da saúde para o atendimento adequado às mulheres trans e homens trans, garantindo acesso a exames como próstata, mama e pré-natal, respeitando suas especificidades.
Fortalecer parcerias com coletivos de mulheres trans e trabalhadoras do sexo, promovendo ações de prevenção às ISTs/HIV/AIDS e acesso à saúde.
Promover campanhas de atenção à saúde mental para mulheres.
Apoiar mulheres agricultoras com projetos voltados à agricultura familiar, feiras e cooperativas, em parceria com a Secretaria da Agricultura.
Estabelecer diálogo com defensorias públicas, promotores, CNJ e juízes sobre os direitos das mulheres e o sistema de justiça, especialmente no acompanhamento de casos de violência.
Promover a caminhada do meio-dia (22 de julho) alusivo ao combate ao feminicídio.
Projeto de combate ao feminicídio.
Mapear parlamentares que apoiam políticas de gênero e raça para articulação institucional.
Ser parceiros em campanhas e ações nos meses de prevenção como Outubro Rosa e Setembro Amarelo.
Trabalhar com recorte racial nas ações da secretaria para combater o racismo institucional e garantir a igualdade de acesso a políticas públicas.
Articular ações com EJA, assistência social, saúde, educação, trabalho e geração de renda para promover a autonomia feminina, especialmente em contextos de vulnerabilidade.
Manter o Sistema de Gestão da Informação e Monitoramento (software).

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Município de Francisco Beltrão				110.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	1.460.000,00
53	Atividade	Manutenção e Qualificação da Casa da Mulher Brasileira	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Garantir o funcionamento contínuo e qualificado da Casa da Mulher Brasileira, assegurando acolhimento humanizado, atendimento psicológico, social e jurídico, fortalecimento da rede de proteção, articulação intersetorial e promoção da autonomia das mulheres.
Manter a equipe técnica multiprofissional.
Garantir o atendimento às mulheres vítimas de violência em suas diversas formas, com escuta especializada, plano individual de segurança e acompanhamento contínuo.
Realizar de oficinas de arte-terapia, rodas de conversa, ações de relaxamento e grupos reflexivos.
Implementar e acompanhar o Auxílio Aluguel Emergencial para mulheres vítimas de violência com medida protetiva, nos termos da legislação vigente.
Manter estrutura física do espaço com segurança, acessibilidade e espaço infantil durante atendimentos.
Promover campanhas que visem o fortalecimento do trabalho em rede e sensibilização da sociedade sobre os direitos das mulheres.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**1501 - DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**	**Total Programa:**	**37.626.730,00**	**39.067.000,00**	**41.511.000,00**	**44.712.000,00**	**162.916.730,00**

Objetivo: Promover a qualificação da infraestrutura urbana, a mobilidade, acessibilidade e a valorização dos espaços públicos no perímetro urbano, assegurando condições adequadas de circulação, bem-estar coletivo e suporte ao desenvolvimento urbano sustentável

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo				
Percentual de cobertura da malha urbana com infraestrutura completa, incluindo pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária	Outros Indicadores	Percentual	60,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	65,000	70,000	75,000	80,000	
Grau de modernização da gestão de projetos, incluindo entregas em BIM e padronização de processos	Outros Indicadores	Percentual	10,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	30,000	50,000	70,000	90,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Francisco Beltrão				9.816.000,00	10.524.120,00	11.203.960,00	12.356.320,00	43.900.400,00
54	Atividade	Apoio às Atividades Administrativas, Técnicas, Operacionais e Gestão de Projetos	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Executar atividades de suporte técnico, administrativo e operacional para garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIMU), incluindo:
Custeio de pessoal, sistemas de informação, veículos, equipamentos de topografia e informática.
Elaboração de projetos técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo voltados à construção, reforma e revitalização de equipamentos públicos.
Apoio à gestão contratual, medições, aditivos e fiscalizações em obras públicas e serviços urbanos.
Implantação e atualização do sistema de georreferenciamento urbano.
Estruturação e modernização do sistema municipal de fiscalização (obras, edificações, calçadas, loteamentos).
Apoio ao atendimento técnico, emissão de pareceres e análise de projetos, emissão de alvará e habite-se.
Suporte às ações de Defesa Civil, inclusive em situações de emergência.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Município de Francisco Beltrão				5.139.700,00	5.713.400,00	6.152.200,00	6.792.400,00	23.797.700,00
55	Projeto	Implantação, Recuperação e Manutenção da Infraestrutura Urbana	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Executar obras e serviços de infraestrutura urbana com foco em:
Pavimentação asfáltica, blocos intertravados e recapeamento.
Micro e macro drenagem pluvial, implantação de galerias, contenções e dissipadores.
Sinalização viária horizontal e vertical, com foco em segurança e mobilidade urbana.
Adequações geométricas em cruzamentos, binários e rotatórias.
Construção e revitalização de vias locais, arteriais e coletoras de tráfego intenso.
Obras estruturais como pontes, contornos viários, viadutos e passagens elevadas.
Intervenções de melhoria da infraestrutura aeroviária municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Francisco Beltrão				3.038.000,00	5.335.050,00	5.651.650,00	6.131.800,00	20.156.500,00
56	Atividade	Requalificação e Manutenção de Espaços Públicos Urbanos	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Executar ações de requalificação urbana em espaços públicos, com foco em:
Revitalização de praças, parques urbanos, monumentos, portais e áreas de convivência.
Construção e reforma de calçadas com acessibilidade (rampas, piso tátil).
Implantação e substituição de mobiliário urbano: pontos e abrigos de ônibus, bancos, lixeiras, bicicletários, painéis informativos.
Construção e manutenção de abrigos de passageiros do transporte coletivo.
Execução de serviços de zeladoria, paisagismo e jardinagem.
Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de lazer e esportivos em espaços públicos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Francisco Beltrão				4.016.030,00	894.430,00	803.190,00	831.480,00	6.545.130,00
57	Projeto	Construção e Manutenção de Prédios Públicos de Uso Coletivo	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Executar obras e serviços de construção, ampliação, reforma e manutenção de edificações públicas destinadas a atividades coletivas, incluindo:
Centros de inovação, centros comunitários, capelas mortuárias e cemitérios.
Sedes administrativas como o novo Paço Municipal no Centro Cívico Prefeito Angelo Camilotti.
Terminais urbanos e rodoviária municipal, com foco em acessibilidade universal.
Implantação de sistemas fotovoltaicos para geração de energia renovável em prédios públicos.
Requalificação funcional e estrutural de prédios com vistas à eficiência energética e segurança.
Adequação às normas de acessibilidade, prevenção de incêndio e sustentabilidade.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Francisco Beltrão				15.617.000,00	16.600.000,00	17.700.000,00	18.600.000,00	68.517.000,00
58	Atividade	Extensão de Redes, Manutenção e Melhorias na Iluminação Pública	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Implantar, modernizar e manter o sistema de iluminação pública de Francisco Beltrão, por meio de Parceria Público-Privada e equipe própria, abrangendo:
Substituição de pontos de iluminação convencionais por luminárias LED de alto rendimento.
Implantação de novos pontos em vias urbanas, praças, travessias e áreas de risco.
Monitoramento inteligente da rede para detecção de falhas e consumo.
Garantia de cobertura total em novos loteamentos, vias urbanizadas e áreas públicas.
Redução do consumo energético e das emissões de carbono.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**1502 - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO**	**Total Programa:**	**12.069.000,00**	**12.776.000,00**	**13.433.000,00**	**14.091.000,00**	**52.369.000,00**

Objetivo: Exercer as competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo				
Segurança no trânsito.	Outros Indicadores	Meses	12,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Francisco Beltrão				2.442.000,00	2.566.000,00	2.640.000,00	2.715.000,00	10.363.000,00
60	Atividade	Debetran - Faixa Azul	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar:
Modernizar a estrutura administrativa do órgão municipal de trânsito, com aprimoramento de processos e fluxos de trabalho e manter as atividades pertinentes do Departamento.
Manter as atividades de fiscalização e orientação do estacionamento rotativo.
Manter o funcionamento do aplicativo Faixa Azul Digital.
Adquirir ferramentas de trabalho e EPIs para os Agentes de Trânsito.
Aumentar o efetivo de agentes de trânsito, conforme a necessidade e a capacidade orçamentária.
Adquirir e modernizar os equipamentos de fiscalização do estacionamento rotativo digital.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Município de Francisco Beltrão				9.627.000,00	10.210.000,00	10.793.000,00	11.376.000,00	42.006.000,00
59	Atividade	Engenharia de Tráfego	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar:
Educação para o trânsito:
Realizar ações educativas com foco na educação de trânsito.
Adquirir material didático para educação de trânsito.
Manter parceria com o Programa Vida no Trânsito.
Realizar campanhas educativas de trânsito com objetivo de reduzir sinistros de trânsito.
Viabilizar a construção da Escola Pública de Trânsito.
Realizar parceria com o DER para a Escola Publica de Trânsito.
Fortalecer a parceria com órgãos estaduais e federais de trânsito.
Sinalização de Trânsito e Engenharia:
Implantar e manter a sinalização viária (horizontal, vertical e aérea) em vias públicas do Município de Francisco Beltrão.
Desenvolver melhorias na sinalização viária no entorno das escolas públicas, UBS e prédios públicos de grande circulação.
Instalar novos semáforos em cruzamentos críticos e manter os demais em perfeito funcionamento.
Readequar o sentido de vias.
Realizar estudo de engenharia de tráfego para manutenção/atualização/ampliação da Central de Monitoramento.
Realizar análise e implementar soluções de engenharia de trânsito.
Manter/ampliar ciclofaixas.
Levantar dados estatísticos de trânsito.
Fiscalização e Operação de Trânsito:
Manter a fiscalização eletrônica de trânsito.
Fiscalizar o trânsito nas vias públicas do Município de forma itinerante.
Manter e ampliar a frota veicular.
Capacitar os agentes de trânsito para fiscalização de em legislação, abordagens e novas tecnologias.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**1503 - BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO**	**Total Programa:**	**1.602.000,00**	**1.740.000,00**	**1.876.000,00**	**2.015.000,00**	**7.233.000,00**

Objetivo: Melhorar a prestação de serviços de socorro público e de defesa civil e manter os serviços de segurança contra incêndios na área do Município.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo
Garantir o a prestação de serviços de socorro à população de Francisco Beltrão	Outros Indicadores	População	101.302,000	População em Geral

Nota explicativa:

			2026	2027	2028	2029	
		Medida esperada:	106.190,000	108.720,000	111.325,000	113.999,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Francisco Beltrão				1.602.000,00	1.740.000,00	1.876.000,00	2.015.000,00	7.233.000,00
61	Atividade	Fortalecer as Atividades do 10º Batalhão de Bombeiro Militar	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Manter atividades do 10º GB. - Adquirir equipamentos, bens móveis e demais materiais necessários ao serviço do Corpo de Bombeiros. Ampliar e reformar da sede do 10º Batalhão de Bombeiro Militar.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**1801 - NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR**	**Total Programa:**	**11.434.000,00**	**11.427.000,00**	**12.103.000,00**	**12.844.000,00**	**47.808.000,00**

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do município, integrando o avanço econômico junto à proteção dos recursos naturais.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo				
Beneficiar a população com serviços de qualidade, conjuntamente com a conscientização da importância do meio ambiente. Sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implantado por meio de políticas públicas.	Outros Indicadores	População	101.302,000	População em Geral				
			Medida esperada:	106.190,000	108.720,000	111.325,000	113.999,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Francisco Beltrão				500.000,00	630.000,00	680.000,00	720.000,00	2.530.000,00
62	Atividade	Fortalecer a Proteção e a Promoção do Bem-estar Animal	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Manter ações de serviços de castração, atendimento clinico/ambulatorial a animais de rua e apoio a ONGs e entidades de proteção animal. Incentivar as campanhas de castração, bem-estar animal e atendimento veterinário adequado. Reforçar a fiscalização contra abandono e maus tratos de animais. Adequar a infraestrutura e operação do Centro de Apoio ao Controle de Zoonoses.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL							
Município de Francisco Beltrão				268.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00	1.398.000,00
63	Atividade	Intensificar Ações de Educação e Conscientização Ambiental	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Desenvolver projetos de educação ambiental voltados ao combate à poluição da água, do solo, do ar e à poluição sonora. Manter o espaço e consolidação do Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda como espaço de referência para educação ambiental atendendo escolas municipais, estaduais, universidades e instituições de ensino da rede pública e privada, extensivo a comunidade. Promover a sustentabilidade e o uso consciente de energias limpas. Implantar campanhas de educação ambiental e promover o combate de todas as formas de poluição.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
Município de Francisco Beltrão				3.646.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00	12.946.000,00
64	Atividade	Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Estruturar e manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal. Conservar, reformar e manter equipamentos e estruturas físicas utilizadas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, Aterro Sanitário e Viveiro Municipal. Incentivar a qualificação profissional de servidores em assuntos relacionados ao meio ambiente e áreas afins. Estruturar serviços técnicos, fiscalização e serviços gerais realizados. Modernizar o serviço público prestado pela secretaria, buscando a utilização de tecnologias avançadas. Manter as ações do FUNDEMA. Manutenção de frota.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL							

Município de Francisco Beltrão				6.519.000,00	5.997.000,00	6.293.000,00	6.674.000,00	25.483.000,00
65	Atividade	Gerir a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos Urbanos	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Buscar tecnologias referentes a coleta, tratamento, acondicionamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos. Estruturar e implantar equipamentos e tecnologias para a coleta seletiva no perímetro municipal e rural. Ampliar pontos de entrega voluntária de resíduos no perímetro urbano municipal. Modernizar a coleta regular e seletiva de resíduos domiciliares. Atualizar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Promover investimentos para melhorar o tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no aterro sanitário.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Resíduos Coletados						
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL							
Município de Francisco Beltrão				418.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00	2.818.000,00
66	Atividade	Viabilizar o Abastecimento de Água Comunitário	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Instalar e manter parcerias com a SANEPAR e IAT, para angariar recursos para o saneamento da água no meio rural. Manutenção e ampliação de poços artesianos e dos sistemas já existentes no meio rural. Apoiar projetos e ações de conservação e recuperação de nascentes no Município.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
Município de Francisco Beltrão				83.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	2.633.000,00
67	Atividade	Gerir a Flora Municipal, Arborização Urbana, Viveiro Municipal e Unidades de Conservação	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Gestão e Execução da Arborização Urbana: atualizar e Implementar o Plano de Arborização Urbana, realizar manejo de espécies (podas, plantios, trituração), suprimindo e reestruturando conforme necessário. Melhorias na infraestrutura do viveiro florestal do parque Irmão Cirilo. Capacitar servidores, adquirir equipamentos, manutenção de frota e buscar parcerias com Estado e União para investimentos. Conservação Ambiental e Educação Ecológica: Recuperar áreas degradadas, conservar a cobertura vegetal urbana, elaborar e executar planos de manejo, revitalizar trilhas ecológicas e controlar espécies exóticas.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**1901 - INOVA BELTRÃO**	**Total Programa:**	**1.216.000,00**	**1.346.000,00**	**1.441.000,00**	**1.590.000,00**	**5.593.000,00**

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública e estimular a inovação, criação e desenvolvimento de novas tecnologias e empresas de base tecnológica.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo				
Integração da informação de todas as áreas da gestão pública.	Outros Indicadores	Pessoas	3.200,000	Servidor				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	3.300,000	3.400,000	3.500,000	3.600,000	
Número de startups incubadas e graduadas nos ambientes de inovação	Outros Indicadores	Empresas	30,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	45,000	50,000	55,000	60,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Francisco Beltrão				844.300,00	900.500,00	962.915,00	1.062.872,00	3.770.587,00
68	Atividade	Manter Atividades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	GERAL: Promover a eficiência administrativa, inovação, modernização, descentralização, qualidade no atendimento ao público, dar suporte as demais secretarias, promover a acessibilidade aos serviços públicos e a informação de forma ágil, modernizar o serviço de protocolo para acompanhamento on-line. Realizar missões técnicas e viagens de representação da Secretaria. SUPORTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Manter atividades do Centro de Processamento de Dados e Suporte à Tecnologia de Informação. COMUNIDADE: Realizar projetos ligados aos conceitos de Smart Cities e viabilizar acesso a internet em parques e outras áreas de interesse público. FUNDO DE INOVAÇÃO: Gerir os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Francisco Beltrão FUNDETEC.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
Subfunção:	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
Município de Francisco Beltrão				247.800,00	297.000,00	318.723,00	351.418,00	1.214.941,00
69	Atividade	Disseminar a Cultura de Inovação no Município	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Promover eventos tecnológicos, palestras, workshops, seminários, fóruns e maratonas de ideação. Realizar cursos e capacitações nas áreas de tecnologia, inovação e gestão. Apoiar e manter as atividades da incubadora tecnológica. Apoiar e manter as atividades do núcleo de tecnologias abertas.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
Subfunção:	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
Município de Francisco Beltrão				123.900,00	148.500,00	159.362,00	175.710,00	607.472,00
70	Atividade	Implementar Políticas Públicas Voltadas ao Desenvolvimento Tecnológico e ao Fortalecimento do Ecossistema Local de Inovação	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Divulgar a Lei do Eletroeletrônico Promover o desenvolvimento de projetos inovadores com base tecnológica. Implementar contratações de serviços públicos com base na Lei Complementar nº 182, de 1º de Junho de 2021, conhecido como Marco Legal das Startups. Realizar missões técnicas e visitas a ambientes de tecnologia e inovação, nacionais ou internacionais. Estruturar e incentivar a criação de ambientes de inovação, com foco em iniciativas como centros de inovação e parques tecnológicos conceituais. Atender ao disposto no Art. 15 da Lei nº 4728/2019, sobre inventivos a pesquisa científica e tecnológica e a inovação no ambiente produtivo em Francisco Beltrão.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
Subfunção:	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**2001 - AGROPECUÁRIA FORTE, SUSTENTÁVEL E INOVADORA**	**Total Programa:**	**4.000.000,00**	**3.465.000,00**	**3.690.000,00**	**4.050.000,00**	**15.205.000,00**

Objetivo: Promover o fortalecimento da produção agropecuária e das diversas iniciativas rurais voltadas ao desenvolvimento econômico, social e ambiental das famílias do campo, bem como implementar ações voltadas a sanidade e ao bem estar animal.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo
Propriedades rurais atendidas pelas ações de fomento agropecuário desenvolvidas pela Secretaria	Outros Indicadores	Unidade	1.200,000	População em Geral

Nota explicativa:

				2026	2027	2028	2029	
			Medida esperada:	1.200,000	1.400,000	1.600,000	1.800,000	
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Francisco Beltrão				3.952.000,00	3.375.000,00	3.602.000,00	3.960.000,00	14.889.000,00
71	Atividade	Fomentar as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Atender a demanda da recepção, bloco do produtor, CCIR, informações, georeferenciamento, banco de dados, elaboração de projetos, relatórios, trabalho técnico e diretivo, material educativo, viagens de experiência e dias de campo, intercâmbios, análises técnicas.
Adquirir máquinas, equipamentos e veículos necessários para desenvolver as atividades previstas.
Apoiar as ações da inspeção municipal: estimular as agroindústrias a aderirem ao SISBI/SUASA, SUSAF, SIM e Selo Arte.
Adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento do serviço de inspeção sanitária, além de treinamentos, viagens técnicas, aquisição e manutenção de veículos e adequar o quadro de servidores para atender a demanda do serviço de inspeção.
Ampliar ações de fomento a fruticultura: conceder assistência técnica e capacitação para produtores rurais em parcerias com entidades públicas e privadas, fomentando ações para toda a cadeia desde a produção ate a comercialização.
Revitalizar o programa de vitivinicultura.
Fomentar eventos comunitários, temáticos e exposições: apoio para a realização de eventos em parceria com entidades públicas e privadas para fomentar as atividades de bovinocultura de leite, avicultura, suinocultura, ovinocultura, fruticultura e hortifrúti agroecológicos e plantas medicinais e psicultura desenvolvidas no município.
Apoiar instituições, associações, conselhos municipais e o turismo rural: realizar e manter parcerias com entidades públicas e privadas para estimular a produção agrícola, pecuária e o turismo rural. Viabilizar junto a entidades públicas e privadas recursos para aquisição de máquinas e implementos agrícolas para as associações de moradores da área rural.
Fomentar a produção de hortifrútis e panificados da agricultura familiar: realizar e manter parcerias com as cooperativas, instituições publicas do Estado e Federal, universidades, visando expandir o volume e a qualidade dos alimentos produzidos pela agricultura familiar para serem comercializados na merenda escolar, feiras e comércio local.
Projeto Feira do Produtor: adequar as instalações do espaço coberto do calçadão para atender necessidades higiênico-sanitárias. Aplicar projetos de melhoria contínua e capacitação para todos os feirantes. Realizar em parceria com empresas público-privadas análises dos alimentos que serão comercializados na feira e da água utilizada na produção e higienização dos desses alimentos.
Projeto feira nos bairros: melhorar estrutura física, qualificar os produtores para a produção e comercialização de produtos nos bairros e realizar análises dos alimentos que serão comercializados na feira e da água utilizada na produção e higienização dos desses alimentos em parceria com entidades públicas e privadas.
Apoiar a Agricultura Agroecológica, Ervas Medicinais, Hortas Comunitárias, Cozinha Escola, Restaurante Popular: apoiar a produção agroecológica e de ervas medicinais em parceria com entidades públicas e privadas, parceria com a secretaria de saúde para a utilização de plantas medicinais no SUS. Implantar Hortas Comunitárias, Cozinha Escola e Restaurante Popular em parceria com as secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Educação, Assistência Social e demais entidades públicas e privadas.
Capacitar produtores: realizar cursos, dia de campo, excursões, visitas a feira tecnológicas, intercâmbio, conferências, em parceria com entidades públicas e privadas, visando o aumento de conhecimento do produtor rural dos setores produtivos PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural).
Apoiar programas e projetos de habitação rural: construção e reforma de casas, melhoramento do entorno, terraplanagem para a construção de casas no meio rural com o apoio dos programas estaduais ou federais com equipe própria ou terceirizadas em parceria com entidades.
Fomentar a cadeia da ovinocultura: em parceria com entidades públicas e privadas fomentar a cadeia de produção à comercialização.
Implantar programa de proteção de fontes: Realizar em parceria com instituições públicas e privadas as proteções de águas superficiais (nascentes) das propriedades rurais.
Incentivar a sucessão familiar através de Programas como clube da Bezerra.
Ampliar o número de propriedades assistidas e orientadas nos diversos sistemas produtivos, com incentivo a fertilidade de solo, irrigação e manejo. Orientação de investimento estrutural das propriedades. Atender a demanda dos produtores de leite, com exames de brucelose, tuberculose anual, em todo o rebanho bovino. Incentivar o Programa de Inseminação Artificial (PIA).
Apoiar serviços de infraestrutura nas propriedades rurais, através da instituição de bônus de horas máquina/mão de obra/material para produtores e agroindústrias rurais com o objetivo de fomentar a produção e melhoria do acesso e escoamento da produção.
Incentivar a sucessão familiar através de benefícios de hora máquina e terraplanagem para filhos de agricultores.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Município de Francisco Beltrão				48.000,00	90.000,00	88.000,00	90.000,00	316.000,00
72	Atividade	Fomentar Segurança Alimentar e Nutricional da População	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Viabilizar a construção do restaurante popular e equipamentos necessários para o funcionamento com capacidade de aproximadamente 300 refeições/dia, com atendimento preferencial para a população em vulnerabilidade.
Fomentar o setor produtivo de hortifrúti e panificados com aquisições de produtos dos agricultores do Município.
Viabilizar através de aquisição de equipamentos a Cozinha Escola para capacitação e treinamentos de: Clube de mães, merendeiras, clube de idosos e produtores com receitas de produtos saudáveis e aproveitamento de alimentos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**2002 - FORÇA NO CAMPO, ESTRADAS PARA O FUTURO**	**Total Programa:**	**11.180.000,00**	**12.118.000,00**	**12.910.000,00**	**14.106.000,00**	**50.314.000,00**

Objetivo: Promover a melhoria e manutenção das estradas vicinais, assegurando tráfego adequado para o escoamento agrícola, o turismo rural, o fortalecimento das agroindústrias, o abastecimento de insumos e o acesso da população aos serviços públicos.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo
Infraestrutura viária em condições adequadas de trafegabilidade.	Outros Indicadores	Quilômetro	550,000	População em Geral

Nota explicativa:

			Medida esperada:	600,000	700,000	780,000	840,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Francisco Beltrão				9.039.835,00	10.217.305,00	10.888.570,00	11.906.115,00	42.051.825,00
73	Atividade	Manter as Ações da Secretaria de Interior	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Informatizar a Secretaria. Aperfeiçoar o atendimento ao público. Manter as atividades do Departamento e do sistema de controle de frotas (SCF). Implementar anel viário interligando comunidades estratégicas do interior com as rodovias pavimentadas e acesso ao perímetro urbano. Adquirir veículos, máquinas e equipamentos visando a reestruturação e modernização da frota. Realizar manutenção corretiva, recuperativa e preventiva da frota.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
Município de Francisco Beltrão				2.140.165,00	1.900.695,00	2.021.430,00	2.199.885,00	8.262.175,00
74	Projeto	Infraestrutura de Vias Rurais	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Melhorar, manter e conservar a malha rodoviária rural, readequando as estradas e realizando obras de contenção de águas. Pavimentação definitiva de pontos críticos. Readequação de estradas com lagoa de contenção. Realizar projeto de viabilidade de pavimentação definitiva em estradas rurais. Realizar recapeamento asfáltico com concreto betuminoso (CBUQ) ou concreto armado em estradas vicinais. Realizar reforma de pontes, obras de melhorias em cabeceiras e pontes depreciadas. Construir galerias de tubos e aduelas de concreto. Construção de ponte em concreto.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	26 - TRANSPORTE							
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO							

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE EMPREGO**	**Total Programa:**	**3.680.000,00**	**3.430.000,00**	**3.655.000,00**	**4.012.000,00**	**14.777.000,00**

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico local por meio do incentivo ao empreendedorismo, apoio à formalização de empresas, qualificação profissional, fortalecimento do turismo e geração de emprego e renda.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo
Número de micro e pequenas empresas formalizadas	Outros Indicadores	Empresas	16.000,000	População em Geral

Nota explicativa:

			Medida esperada:	17.500,000	19.000,000	20.500,000	22.000,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Francisco Beltrão				3.680.000,00	3.430.000,00	3.655.000,00	4.012.000,00	14.777.000,00
75	Atividade	Manter Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar:

Manter a Sala do Empreendedor e a Sala Digital ativas, oferecendo atendimento, orientação, linhas de crédito e apoio técnico para formalização de empreendedores.
Promover a qualificação profissional da população e servidores municipais por meio de cursos, oficinas e parcerias com Senai, Senac, universidades e demais instituições.
Organizar o funcionamento de um Poupa Tempo no Mercado Municipal.
Criar políticas de fomento as empresas, em parceria com Conselho do Trabalho e Desenvolvimento.
Ampliar o acesso ao crédito por meio de fundos de fomento, garantias (SGC) e programas como Prodetec, incentivando a geração de emprego e renda.
Manter aplicação da Lei de Liberdade Econômica.
Criar manual de manutenção para Distritos Industriais.
Fomentar o desenvolvimento de parques industriais.
Apoiar Participação MEIs em eventos no município e região.
Fomentar a abertura e instalação de novas empresas.
Realizar diagnóstico de necessidades de formação de mão-de-obra no município.
Realizar oficinas e workshops
Organizar feira de produtos locais, exemplo Alumínio.
Apoiar e organizar feiras, exposições, eventos gastronômicos e a participação do município em eventos estaduais e nacionais de turismo.
Capacitar trabalhadores ligados ao Turismo.
Promover campanas de marketing para turismo urbano e rural.
Revitalizar e realizar manutenção na Torre e Relógio da Concatedral.
Promover o turismo rural.
Realizar missões técnicas visando buscar em outras regiões experiências que contribuam para o desenvolvimento do turismo no município.
Melhorar a classificação da categorização do Município de C para B no Mapa do Turismo.
Ampliar anel viário e roteiro turístico: cidade e interior com logomarca; mapa geográfico e placas de identificação e orientação.
Implantar Central de Informação Turística local e regional.
Promover projeto de cicloturismo, caminhadas e corridas.
Estruturar roteiro religioso, intermunicipal - Caminhos de Maria.
Atualizar a lei do Conselho Municipal do Turismo.
Criar Fundo Municipal do Turismo.
Realizar estudo de concessão da Torre Concatedral.
Revitalizar Morro do Calvário com centro de informações turísticas, banheiros e praça de alimentação.
Realizar estudo técnico dos roteiros e lembranças turísticas com Sebrae.
Estruturar o Depto de Turismo, com equipe técnica.
Apoiar a instalação e expansão de indústrias por meio de incentivos, concessão de áreas.
Criar banco de dados econômicos do munícipio.
Fortalecer a Agência do Trabalhador com emissão de documentos (CTPS), seguro-desemprego, recolocação no mercado, postos estendidos no Poupa Tempo e incentivos às empresas contratantes.
Adquirir equipamentos e mobiliário visando estender o atendimento as pessoas.
Manter as atividades da Secretaria.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**2701 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS**	**Total Programa:**	**3.720.000,00**	**4.108.000,00**	**4.385.000,00**	**4.823.000,00**	**17.036.000,00**

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento integral da população , por meio de ações de esporte e lazer que promovam, a melhoria da saúde, qualidade de vida, inclusão social, formação esportiva e valorização da cidadania.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo
Participação da população nas atividades desenvolvidas pela Secretaria.	Outros Indicadores	Pessoas	3.000,000	População em Geral

Nota explicativa:

			2026	2027	2028	2029	Total
		Medida esperada:	3.000,000	3.200,000	3.400,000	3.600,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Francisco Beltrão				353.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	4.253.000,00
76	Projeto	Manter e Melhorar a Infraestrutura e Acessibilidade das Uniades Esportivas	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Revitalizar ginásios e praças esportivas garantindo que tenham condições mínimas para as práticas esportivas e acessibilidade.
Apoiar a revitalização das canchas de bocha e campos de futebol em parceria com associação de moradores nos bairros e comunidades do interior.
Apoiar a prática de esportes automotores.
Apoiar atividades relativas a artes marciais.
Manter as Academias de Terceira Idade.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Município de Francisco Beltrão				3.367.000,00	2.908.000,00	3.085.000,00	3.423.000,00	12.783.000,00
77	Atividade	Manter a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Promover o programa de atividades físicas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população.
Realizar ações de esporte e lazer para crianças, jovens, adultos e idosos.
Aperfeiçoar a prática de iniciação esportiva nos bairros.
Implantar programa de formação continuada de técnicos e gestores esportivos.
Incentivar e fomentar o esporte amador.
Promover o esporte de rendimento através das associações, entidades esportivas e atletas individuas, com o intuito de representar o município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
Fortalecer a participação do Município em competições intermunicipais.
Participar e sediar competições oficiais do estado do Paraná.
Apoiar, viabilizar e promover competições municipais de todas as modalidades esportivas em atividade no Município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

			2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**2801 - ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS**	**Total Programa:**	**62.287.088,00**	**57.677.453,00**	**59.290.709,00**	**61.033.506,00**	**240.288.756,00**

Objetivo: Assegurar recursos para o cumprimento de obrigações legais e constitucionais relativas a encargos especiais, tributários e judiciais, garantindo a regularidade fiscal e a segurança jurídica do Município

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo
Cumprimento das obrigações da dívida pública.	Outros Indicadores	Meses	12,000	População em Geral

Nota explicativa:

			2026	2027	2028	2029	Total
		Medida esperada:	12,000	12,000	12,000	12,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Francisco Beltrão				23.162.088,00	23.236.453,00	23.479.709,00	23.714.506,00	93.592.756,00
3	Operação Especial	Aporte Financeiro ao RPPS - PREVBEL	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Francisco Beltrão-PR. Aporte financeiro ao Regime Próprio de Previdência Social RPPS, até o exercício de 2065, em conformidade com o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.784/2021, de 12 de março de 2021, alterado pela Lei Municipal nº 5.203/2025, de 9 de junho de 2025, observadas as reavaliações atuariais anuais, com o objetivo de assegurar o equilíbrio atuarial do sistema.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
Município de Francisco Beltrão				25.145.000,00	19.991.000,00	20.611.000,00	21.419.000,00	87.166.000,00
6	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Assegurar a regularidade no cumprimento das obrigações financeiras do Município relativas ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública, contribuindo para a manutenção do equilíbrio fiscal. Honrar os compromissos financeiros decorrentes de operações de crédito, financiamentos, renegociações de dívidas, parcelamentos e confissões de dívida, garantindo a credibilidade e sustentabilidade fiscal do Município.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
Município de Francisco Beltrão				5.700.000,00	6.250.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	25.450.000,00
7	Operação Especial	Contribuição ao PASEP	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), que são contribuições sociais, devidas na proporção de 1% do total arrecadado, exceto operação de crédito, alienação de bens e transferências recebidas de convênios com objeto definido.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
Município de Francisco Beltrão				8.280.000,00	8.200.000,00	8.600.000,00	9.000.000,00	34.080.000,00
8	Operação Especial	Ações Judiciais - RPV, Precatórios e Custas Processuais	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
	Descrição complementar:	Pagamento de requisições de pequeno valor, custas processuais e precatórios incluídos na proposta orçamentária anual, objetivando atender às determinações constitucionais e do Poder Judiciário, obedecendo à ordem cronológica definida pelo Poder Judiciário e observando a legislação vigente.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							

				2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	**9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**Total Programa:**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
Objetivo:	Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.							

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo				
Atender ao disposto no Art. 5º, inciso II, da LC 101 de 04/05/2000.	Outros Indicadores	Exercicio	1,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Francisco Beltrão				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
9	Operação Especial	Reserva de Contingência	**Exercicio**	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Reservar dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, na forma estabelecida na legislação vigente.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão				100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
10	Operação Especial	PREVBEL - Reserva de Contingência	**Exercicio**	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:	Reservar dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, na forma estabelecida na legislação vigente.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção:	997 - RESERVA DO RPPS							

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Programa: 101 - NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR POR VOCÊ

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta				
									Física	Recursos - R$			
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total	
	78	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Apoio Administrativo	01	31		Meses	2026	12.0	0,00	11.235.000,00	11.235.000,00	
								2027	12.0	0,00	15.305.000,00	15.305.000,00	
								2028	12.0	0,00	16.800.000,00	16.800.000,00	
								2029	12.0	0,00	17.935.000,00	17.935.000,00	
Total da Ação										0,00	61.275.000,00	61.275.000,00	
	79	Aporte Financeiro ao RPPS - PREVBEL	Apoio Administrativo	01	846		Meses	2026	12.0	0,00	175.000,00	175.000,00	
								2027	12.0	0,00	185.000,00	185.000,00	
								2028	12.0	0,00	200.000,00	200.000,00	
								2029	12.0	0,00	215.000,00	215.000,00	
Total da Ação										0,00	775.000,00	775.000,00	
	80	Procuradorias	Apoio Administrativo	01	31		Meses	2026	12.0	0,00	90.000,00	90.000,00	
								2027	12.0	0,00	130.000,00	130.000,00	
								2028	12.0	0,00	140.000,00	140.000,00	
								2029	12.0	0,00	150.000,00	150.000,00	
Total da Ação										0,00	510.000,00	510.000,00	
	81	Câmara Jovem	Apoio Administrativo	01	31		Meses	2026	12.0	0,00	80.000,00	80.000,00	
								2027	12.0	0,00	100.000,00	100.000,00	
								2028	12.0	0,00	110.000,00	110.000,00	
								2029	12.0	0,00	120.000,00	120.000,00	
Total da Ação										0,00	410.000,00	410.000,00	
	82	TV Legislativa	Apoio Administrativo	01	31		Meses	2026	12.0	0,00	420.000,00	420.000,00	
								2027	12.0	0,00	600.000,00	600.000,00	
								2028	12.0	0,00	750.000,00	750.000,00	
								2029	12.0	0,00	900.000,00	900.000,00	
Total da Ação										0,00	2.670.000,00	2.670.000,00	
2026										0,00	12.000.000,00	12.000.000,00	
2027										0,00	16.320.000,00	16.320.000,00	
2028										0,00	18.000.000,00	18.000.000,00	
2029										0,00	19.320.000,00	19.320.000,00	
Total do Programa										0,00	65.640.000,00	65.640.000,00	

Programa: 401 - GESTÃO INTEGRADA, TRANSPARENTE E EFICAZ

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	11	Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Assessorias	Apoio Administrativo	04	122		Meses	2026	12.0	0,00	2.975.000,00	2.975.000,00
								2027	12.0	0,00	2.905.000,00	2.905.000,00
								2028	12.0	0,00	3.090.000,00	3.090.000,00
								2029	12.0	0,00	3.386.000,00	3.386.000,00
Total da Ação										0,00	12.356.000,00	12.356.000,00
2026										0,00	2.975.000,00	2.975.000,00
2027										0,00	2.905.000,00	2.905.000,00
2028										0,00	3.090.000,00	3.090.000,00
2029										0,00	3.386.000,00	3.386.000,00
Total do Programa										0,00	12.356.000,00	12.356.000,00

Programa: 402 - PLANEJAR O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E ORDENADO DO MUNICÍPIO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	12	Manter a Secretaria de Planejamento	Apoio Administrativo	04	121		Meses	2026	12.0	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
								2027	12.0	0,00	1.436.000,00	1.436.000,00
								2028	12.0	0,00	1.528.000,00	1.528.000,00
								2029	12.0	0,00	1.673.000,00	1.673.000,00
Total da Ação										0,00	6.337.000,00	6.337.000,00
2026										0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
2027										0,00	1.436.000,00	1.436.000,00
2028										0,00	1.528.000,00	1.528.000,00
2029										0,00	1.673.000,00	1.673.000,00
Total do Programa										0,00	6.337.000,00	6.337.000,00

Programa: 403 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	5	Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	Apoio Administrativo	04	123		Meses	2026	12.0	4.005.000,00	1.995.000,00	6.000.000,00
								2027	12.0	4.416.000,00	1.700.000,00	6.116.000,00
								2028	12.0	4.827.000,00	1.700.000,00	6.527.000,00
								2029	12.0	5.237.000,00	1.700.000,00	6.937.000,00
Total da Ação										18.485.000,00	7.095.000,00	25.580.000,00
2026										4.005.000,00	1.995.000,00	6.000.000,00
2027										4.416.000,00	1.700.000,00	6.116.000,00
2028										4.827.000,00	1.700.000,00	6.527.000,00
2029										5.237.000,00	1.700.000,00	6.937.000,00
Total do Programa										18.485.000,00	7.095.000,00	25.580.000,00

Programa: 404 - GESTÃO QUE TRANSFORMA, RESULTADOS QUE INSPIRAM

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	2	Manter Atividades da Secretaria de Administração	Apoio Administrativo	04	122		Meses	2026	12.0	0,00	19.867.000,00	19.867.000,00
								2027	12.0	0,00	11.476.547,00	11.476.547,00
								2028	12.0	0,00	12.748.291,00	12.748.291,00
								2029	12.0	0,00	14.738.494,00	14.738.494,00
Total da Ação										0,00	58.830.332,00	58.830.332,00
	4	Apoio aos Centros Comunitários	Apoio Administrativo	04	122		Meses	2026	12.0	0,00	105.000,00	105.000,00
								2027	12.0	0,00	75.000,00	75.000,00
								2028	12.0	0,00	78.000,00	78.000,00
								2029	12.0	0,00	68.000,00	68.000,00
Total da Ação										0,00	326.000,00	326.000,00
2026										0,00	19.972.000,00	19.972.000,00
2027										0,00	11.551.547,00	11.551.547,00
2028										0,00	12.826.291,00	12.826.291,00
2029										0,00	14.806.494,00	14.806.494,00
Total do Programa										0,00	59.156.332,00	59.156.332,00

Programa: 405 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	13	Manter Ações do IPPUB	Apoio Administrativo	04	122		Meses	2026	12.0	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
								2027	12.0	0,00	1.070.000,00	1.070.000,00
								2028	12.0	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
								2029	12.0	0,00	1.225.000,00	1.225.000,00
Total da Ação										0,00	4.440.000,00	4.440.000,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2026										0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2027										0,00	1.070.000,00	1.070.000,00
2028										0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
2029										0,00	1.225.000,00	1.225.000,00
Total do Programa										0,00	4.440.000,00	4.440.000,00

Programa: 801 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	14	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistencia Social	Apoio Administrativo	08	122		Meses	2026	12.0	124.797,00	13.677.203,00	13.802.000,00
								2027	12.0	124.797,00	12.723.000,00	12.847.797,00
								2028	12.0	124.797,00	13.568.000,00	13.692.797,00
								2029	12.0	124.797,00	14.580.000,00	14.704.797,00
								Total da Ação		499.188,00	54.548.203,00	55.047.391,00
	15	FMAS - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais	Outros Produtos	08	244		Meses	2026	12.0	0,00	99.000,00	99.000,00
								2027	12.0	0,00	923.000,00	923.000,00
								2028	12.0	0,00	640.000,00	640.000,00
								2029	12.0	0,00	726.000,00	726.000,00
								Total da Ação		0,00	2.388.000,00	2.388.000,00
	16	Gestão do Bloco da Proteção Social Básica	Pessoas Atendidas	08	245		Meses	2026	12.0	853.948,00	773.052,00	1.627.000,00
								2027	12.0	853.948,00	1.900.000,00	2.753.948,00
								2028	12.0	853.948,00	2.100.000,00	2.953.948,00
								2029	12.0	853.948,00	2.650.000,00	3.503.948,00
								Total da Ação		3.415.792,00	7.423.052,00	10.838.844,00
	17	Gestão de Beneficios Eventuais	Pessoas Atendidas	08	244		Meses	2026	12.0	0,00	868.000,00	868.000,00
								2027	12.0	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
								2028	12.0	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
								2029	12.0	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
								Total da Ação		0,00	6.968.000,00	6.968.000,00
	18	Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Pessoas Atendidas	08	245		Meses	2026	12.0	243.255,00	1.291.245,00	1.534.500,00
								2027	12.0	243.255,00	2.530.000,00	2.773.255,00
								2028	12.0	243.255,00	2.960.000,00	3.203.255,00
								2029	12.0	243.255,00	3.500.000,00	3.743.255,00
								Total da Ação		973.020,00	10.281.245,00	11.254.265,00
	19	Manutenção do Conselho Tutelar	Apoio Administrativo	14	243		Meses	2026	12.0	0,00	500.000,00	500.000,00
								2027	12.0	0,00	420.000,00	420.000,00
								2028	12.0	0,00	430.000,00	430.000,00
								2029	12.0	0,00	440.000,00	440.000,00
								Total da Ação		0,00	1.790.000,00	1.790.000,00
	20	Gestão do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	Outros Produtos	16	482		Meses	2026	12.0	0,00	5.276.000,00	5.276.000,00
								2027	12.0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2028	12.0	0,00	200.000,00	200.000,00
								2029	12.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								Total da Ação		0,00	5.776.000,00	5.776.000,00
	21	Gestão do Fundo Municipal dos Direirtos da Criança e do Adolescente	Pessoas Atendidas	14	243		Meses	2026	12.0	0,00	316.000,00	316.000,00
								2027	12.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2028	12.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2029	12.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								Total da Ação		0,00	436.000,00	436.000,00
	22	FMDCA - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais	Outros Produtos	14	243		Meses	2026	12.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2027	12.0	0,00	60.000,00	60.000,00
								2028	12.0	0,00	70.000,00	70.000,00
								2029	12.0	0,00	80.000,00	80.000,00
								Total da Ação		0,00	310.000,00	310.000,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	23	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Idosos Atendidos	14	241		Meses	2026	12.0	0,00	310.500,00	310.500,00
								2027	12.0	0,00	330.000,00	330.000,00
								2028	12.0	0,00	340.000,00	340.000,00
								2029	12.0	0,00	350.000,00	350.000,00
Total da Ação										0,00	1.330.500,00	1.330.500,00
	24	FMDI - Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais	Outros Produtos	14	241		Meses	2026	12.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2027	12.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2028	12.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2029	12.0	0,00	100.000,00	100.000,00
Total da Ação										0,00	280.000,00	280.000,00
	25	Gestão da Política Municipal para Pessoas com Deficiência	Apoio Administrativo	14	242		Meses	2026	12.0	0,00	20.000,00	20.000,00
								2027	12.0	0,00	30.000,00	30.000,00
								2028	12.0	0,00	40.000,00	40.000,00
								2029	12.0	0,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação										0,00	140.000,00	140.000,00
2026										1.222.000,00	23.271.000,00	24.493.000,00
2027										1.222.000,00	21.086.000,00	22.308.000,00
2028										1.222.000,00	22.488.000,00	23.710.000,00
2029										1.222.000,00	24.826.000,00	26.048.000,00
Total do Programa										4.888.000,00	91.671.000,00	96.559.000,00

Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	1	Manutenção das Aposentadorias e Pensões - Fundo Previdenciário Municipal	Apoio Administrativo	09	272		Meses	2026	12.0	83.900.000,00	0,00	83.900.000,00
								2027	12.0	85.900.000,00	0,00	85.900.000,00
								2028	12.0	87.900.000,00	0,00	87.900.000,00
								2029	12.0	89.900.000,00	0,00	89.900.000,00
Total da Ação										347.600.000,00	0,00	347.600.000,00
2026										83.900.000,00	0,00	83.900.000,00
2027										85.900.000,00	0,00	85.900.000,00
2028										87.900.000,00	0,00	87.900.000,00
2029										89.900.000,00	0,00	89.900.000,00
Total do Programa										347.600.000,00	0,00	347.600.000,00

Programa: 1001 - SAÚDE QUE CUIDA, CIDADE QUE ACOLHE

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	26	Prevenção e Enfrentamento de Doenças Emergentes, Reemergentes e Agravos Infecciosos de Relevância em Saúde Pública	Pessoas Atendidas	10	305		Meses	2026	12.0	0,00	376.000,00	376.000,00
								2027	12.0	0,00	330.000,00	330.000,00
								2028	12.0	0,00	350.000,00	350.000,00
								2029	12.0	0,00	380.000,00	380.000,00
Total da Ação										0,00	1.436.000,00	1.436.000,00
	27	Atenção às Urgências e Emergências no Âmbito da Rede Municipal de Saúde	Pessoas Atendidas	10	302		Meses	2026	12.0	4.380.000,00	18.601.650,00	22.981.650,00
								2027	12.0	4.774.200,00	18.000.000,00	22.774.200,00
								2028	12.0	5.203.660,00	19.900.000,00	25.103.660,00
								2029	12.0	5.668.000,00	23.350.000,00	29.018.000,00
Total da Ação										20.025.860,00	79.851.650,00	99.877.510,00
	28	Aprimoramento da Rede Municipal de Saúde	Pessoas Atendidas	10	301		Meses	2026	12.0	11.595.216,00	30.489.784,00	42.085.000,00
								2027	12.0	12.793.000,00	34.446.960,00	47.239.960,00
								2028	12.0	13.884.000,00	36.206.949,00	50.090.949,00
								2029	12.0	15.353.000,00	40.213.800,00	55.566.800,00
Total da Ação										53.625.216,00	141.357.493,00	194.982.709,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	29	Gestão Estratégica e Administrativa do Sistema Municipal de Saúde	Pessoas Atendidas	10	122		Meses	2026	12.0	3.120.000,00	3.460.000,00	6.580.000,00
								2027	12.0	3.525.800,00	2.280.000,00	5.805.800,00
								2028	12.0	3.750.000,00	2.480.000,00	6.230.000,00
								2029	12.0	4.000.000,00	2.900.000,00	6.900.000,00
								Total da Ação		14.395.800,00	11.120.000,00	25.515.800,00
	30	Atenção Integral a Saúde Mental no Âmbito da Rede Municipal de Saúde	Pessoas Atendidas	10	302		Meses	2026	12.0	24.000,00	2.121.000,00	2.145.000,00
								2027	12.0	27.000,00	1.300.000,00	1.327.000,00
								2028	12.0	28.000,00	1.418.340,00	1.446.340,00
								2029	12.0	29.000,00	1.580.000,00	1.609.000,00
								Total da Ação		108.000,00	6.419.340,00	6.527.340,00
	31	Acesso Qualificado e Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS	Pessoas Atendidas	10	303		Meses	2026	12.0	1.041.100,00	4.219.900,00	5.261.000,00
								2027	12.0	1.110.000,00	8.200.000,00	9.310.000,00
								2028	12.0	1.140.000,00	8.938.000,00	10.078.000,00
								2029	12.0	1.213.000,00	9.900.000,00	11.113.000,00
								Total da Ação		4.504.100,00	31.257.900,00	35.762.000,00
	32	Construção e Ampliação da Infraestrutura da Rede Municipal de Saúde	Outros Produtos	10	301		Meses	2026	12.0	0,00	1.374.000,00	1.374.000,00
								2027	12.0	0,00	1.566.360,00	1.566.360,00
								2028	12.0	0,00	1.706.940,00	1.706.940,00
								2029	12.0	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
								Total da Ação		0,00	6.547.300,00	6.547.300,00
	33	Ações Integradas de Vigilância em Saúde	Pessoas Atendidas	10	304		Meses	2026	12.0	896.000,00	2.202.000,00	3.098.000,00
								2027	12.0	978.000,00	1.140.000,00	2.118.000,00
								2028	12.0	1.078.000,00	1.242.600,00	2.320.600,00
								2029	12.0	1.090.000,00	1.500.000,00	2.590.000,00
								Total da Ação		4.042.000,00	6.084.600,00	10.126.600,00
	34	Apoio à Atenção às Urgências e Emergências por meio Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR	Pessoas Atendidas	10	302		Meses	2026	12.0	2.547.684,00	3.315.316,00	5.863.000,00
								2027	12.0	2.885.000,00	4.019.640,00	6.904.640,00
								2028	12.0	3.100.000,00	4.380.701,00	7.480.701,00
								2029	12.0	3.250.000,00	4.774.200,00	8.024.200,00
								Total da Ação		11.782.684,00	16.489.857,00	28.272.541,00
	35	Fortalecimento da Gestão e da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Pessoas Atendidas	10	302		Meses	2026	12.0	56.352.000,00	30.132.182,00	86.484.182,00
								2027	12.0	56.900.000,00	42.960.000,00	99.860.000,00
								2028	12.0	58.611.340,00	47.150.000,00	105.761.340,00
								2029	12.0	59.700.000,00	49.000.000,00	108.700.000,00
								Total da Ação		231.563.340,00	169.242.182,00	400.805.522,00
	36	Apoio à Atenção Especializada por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONSUD	Pessoas Atendidas	10	302		Meses	2026	12.0	2.825.000,00	11.501.000,00	14.326.000,00
								2027	12.0	2.900.000,00	11.783.040,00	14.683.040,00
								2028	12.0	2.950.000,00	12.843.470,00	15.793.470,00
								2029	12.0	3.250.000,00	14.500.000,00	17.750.000,00
								Total da Ação		11.925.000,00	50.627.510,00	62.552.510,00
	37	Tratamento Fora do Domicílio	Pessoas Atendidas	10	302		Meses	2026	12.0	0,00	2.225.000,00	2.225.000,00
								2027	12.0	0,00	2.166.000,00	2.166.000,00
								2028	12.0	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
								2029	12.0	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
								Total da Ação		0,00	9.041.000,00	9.041.000,00
	38	Programa Agente Comunitario de Saúde - PACS	Pessoas Atendidas	10	301		Meses	2026	12.0	6.000.000,00	3.990.000,00	9.990.000,00
								2027	12.0	6.597.000,00	2.850.000,00	9.447.000,00
								2028	12.0	6.600.000,00	3.000.000,00	9.600.000,00
								2029	12.0	6.700.000,00	3.500.000,00	10.200.000,00
								Total da Ação		25.897.000,00	13.340.000,00	39.237.000,00
	39	Programa Agente de Combate às Endemias - ACE	Pessoas Atendidas	10	305		Meses	2026	12.0	1.500.000,00	3.195.000,00	4.695.000,00
								2027	12.0	1.700.000,00	2.280.000,00	3.980.000,00
								2028	12.0	1.750.000,00	2.300.000,00	4.050.000,00
								2029	12.0	1.797.000,00	2.700.000,00	4.497.000,00
								Total da Ação		6.747.000,00	10.475.000,00	17.222.000,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2026										90.281.000,00	117.202.832,00	207.483.832,00
2027										94.190.000,00	133.322.000,00	227.512.000,00
2028										98.095.000,00	144.167.000,00	242.262.000,00
2029										102.050.000,00	158.598.000,00	260.648.000,00
Total do Programa										384.616.000,00	553.289.832,00	937.905.832,00

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO PLENA: APRENDER, INCLUIR E TRANSFORMAR

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	40	Educação Infantil - CMEI	Alunos Atendidos	12	365		Meses	2026	12.0	48.000.000,00	12.501.500,00	60.501.500,00
								2027	12.0	52.000.000,00	14.500.000,00	66.500.000,00
								2028	12.0	55.000.000,00	16.000.000,00	71.000.000,00
								2029	12.0	59.000.000,00	17.500.000,00	76.500.000,00
								Total da Ação		214.000.000,00	60.501.500,00	274.501.500,00
	41	Educação Infantil - CMEI: Construção, Ampliação e Manutenção de CMEIS	Outros Produtos	12	365		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	500.000,00	816.850,00	1.316.850,00
								2027	1.0	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
								2028	1.0	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
								2029	1.0	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
								Total da Ação		500.000,00	8.416.850,00	8.916.850,00
	42	Educação Infantil - Pré Escola	Alunos Atendidos	12	365		Meses	2026	12.0	4.434.000,00	1.666.000,00	6.100.000,00
								2027	12.0	12.454.000,00	8.500.000,00	20.954.000,00
								2028	12.0	14.475.000,00	9.000.000,00	23.475.000,00
								2029	12.0	16.495.000,00	9.500.000,00	25.995.000,00
								Total da Ação		47.858.000,00	28.666.000,00	76.524.000,00
	43	Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais	Alunos Atendidos	12	361		Meses	2026	12.0	41.355.000,00	21.118.000,00	62.473.000,00
								2027	12.0	44.254.000,00	15.000.000,00	59.254.000,00
								2028	12.0	47.312.000,00	15.000.000,00	62.312.000,00
								2029	12.0	52.370.000,00	16.000.000,00	68.370.000,00
								Total da Ação		185.291.000,00	67.118.000,00	252.409.000,00
	44	Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - Construção, Ampliação e Manutenção	Outros Produtos	12	361		Outras Unidades e Medidas	2026	1.0	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
								2027	1.0	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
								2028	1.0	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
								2029	1.0	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
								Total da Ação		0,00	7.850.000,00	7.850.000,00
	45	Educação de Jovens e Adultos - EJA	Alunos Atendidos	12	366		Meses	2026	12.0	200.000,00	380.000,00	580.000,00
								2027	12.0	1.580.000,00	578.000,00	2.158.000,00
								2028	12.0	1.731.000,00	625.000,00	2.356.000,00
								2029	12.0	1.832.000,00	670.000,00	2.502.000,00
								Total da Ação		5.343.000,00	2.253.000,00	7.596.000,00
	46	Educação Especial	Alunos Atendidos	12	367		Meses	2026	12.0	9.940.000,00	6.289.500,00	16.229.500,00
								2027	12.0	8.242.000,00	930.000,00	9.172.000,00
								2028	12.0	11.144.000,00	1.000.000,00	12.144.000,00
								2029	12.0	11.946.000,00	1.079.000,00	13.025.000,00
								Total da Ação		41.272.000,00	9.298.500,00	50.570.500,00
	47	Organização e Manutenção da SMEC	Apoio Administrativo	12	361		Meses	2026	12.0	5.422.000,00	5.178.500,00	10.600.500,00
								2027	12.0	5.755.000,00	5.069.000,00	10.824.000,00
								2028	12.0	6.112.000,00	6.525.000,00	12.637.000,00
								2029	12.0	6.397.000,00	6.803.000,00	13.200.000,00
								Total da Ação		23.686.000,00	23.575.500,00	47.261.500,00
	48	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	Apoio Administrativo	12	361		Meses	2026	12.0	0,00	210.000,00	210.000,00
								2027	12.0	0,00	230.000,00	230.000,00
								2028	12.0	0,00	260.000,00	260.000,00
								2029	12.0	0,00	290.000,00	290.000,00
								Total da Ação		0,00	990.000,00	990.000,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2026										109.851.000,00	49.410.350,00	159.261.350,00
2027										124.285.000,00	49.107.000,00	173.392.000,00
2028										135.774.000,00	53.110.000,00	188.884.000,00
2029										148.040.000,00	57.042.000,00	205.082.000,00
Total do Programa										517.950.000,00	208.669.350,00	726.619.350,00

Programa: 1301 - FRANCISCO BELTRÃO: NOSSA CIDADE, NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA E ASCENSÃO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	49	Promover a Manutenção e o Desenvolvimento das Iniciativas Culturais do Departamento	Pessoas Atendidas	13	392		Meses	2026	12.0	0,00	5.808.000,00	5.808.000,00
								2027	12.0	0,00	3.451.800,00	3.451.800,00
								2028	12.0	0,00	7.618.000,00	7.618.000,00
								2029	12.0	0,00	3.469.000,00	3.469.000,00
								Total da Ação		0,00	20.346.800,00	20.346.800,00
	50	Incentivo e Apoio a Projetos e Eventos Artístico -Culturais	Pessoas Atendidas	13	392		Meses	2026	12.0	0,00	700.000,00	700.000,00
								2027	12.0	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
								2028	12.0	0,00	1.241.000,00	1.241.000,00
								2029	12.0	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
								Total da Ação		0,00	4.121.000,00	4.121.000,00
	51	Infraestrutura Cultural: Ampliação e Manutenção	Pessoas Atendidas	13	392		Meses	2026	12.0	0,00	1.142.000,00	1.142.000,00
								2027	12.0	0,00	1.003.200,00	1.003.200,00
								2028	12.0	0,00	1.241.000,00	1.241.000,00
								2029	12.0	0,00	2.441.000,00	2.441.000,00
								Total da Ação		0,00	5.827.200,00	5.827.200,00
2026										0,00	7.650.000,00	7.650.000,00
2027										0,00	5.635.000,00	5.635.000,00
2028										0,00	10.100.000,00	10.100.000,00
2029										0,00	6.910.000,00	6.910.000,00
Total do Programa										0,00	30.295.000,00	30.295.000,00

Programa: 1401 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E IGUALDADE RACIAL

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	52	Gestão da Secretaria Municipal da Mulher e do Bem-Estar Social	Pessoas Atendidas	14	422		Meses	2026	12.0	0,00	490.000,00	490.000,00
								2027	12.0	0,00	150.000,00	150.000,00
								2028	12.0	0,00	133.000,00	133.000,00
								2029	12.0	0,00	138.000,00	138.000,00
								Total da Ação		0,00	911.000,00	911.000,00
	53	Manutenção e Qualificação da Casa da Mulher Brasileira	Pessoas Atendidas	14	422		Meses	2026	12.0	0,00	110.000,00	110.000,00
								2027	12.0	0,00	400.000,00	400.000,00
								2028	12.0	0,00	450.000,00	450.000,00
								2029	12.0	0,00	500.000,00	500.000,00
								Total da Ação		0,00	1.460.000,00	1.460.000,00
2026										0,00	600.000,00	600.000,00
2027										0,00	550.000,00	550.000,00
2028										0,00	583.000,00	583.000,00
2029										0,00	638.000,00	638.000,00
Total do Programa										0,00	2.371.000,00	2.371.000,00

Programa: 1501 - DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	54	Apoio às Atividades Administrativas, Técnicas, Operacionais e Gestão de Projetos	Outros Produtos	15	452		Meses	2026	12.0	0,00	9.816.000,00	9.816.000,00
								2027	12.0	0,00	10.524.120,00	10.524.120,00
								2028	12.0	0,00	11.203.960,00	11.203.960,00
								2029	12.0	0,00	12.356.320,00	12.356.320,00
Total da Ação										0,00	43.900.400,00	43.900.400,00
	55	Implantação, Recuperação e Manutenção da Infraestrutura Urbana	Outros Produtos	15	451		Meses	2026	12.0	0,00	5.139.700,00	5.139.700,00
								2027	12.0	0,00	5.713.400,00	5.713.400,00
								2028	12.0	0,00	6.152.200,00	6.152.200,00
								2029	12.0	0,00	6.792.400,00	6.792.400,00
Total da Ação										0,00	23.797.700,00	23.797.700,00
	56	Requalificação e Manutenção de Espaços Públicos Urbanos	Outros Produtos	15	451		Meses	2026	12.0	0,00	3.038.000,00	3.038.000,00
								2027	12.0	0,00	5.335.050,00	5.335.050,00
								2028	12.0	0,00	5.651.650,00	5.651.650,00
								2029	12.0	0,00	6.131.800,00	6.131.800,00
Total da Ação										0,00	20.156.500,00	20.156.500,00
	57	Construção e Manutenção de Prédios Públicos de Uso Coletivo	Outros Produtos	15	451		Meses	2026	12.0	3.200.000,00	816.030,00	4.016.030,00
								2027	12.0	0,00	894.430,00	894.430,00
								2028	12.0	0,00	803.190,00	803.190,00
								2029	12.0	0,00	831.480,00	831.480,00
Total da Ação										3.200.000,00	3.345.130,00	6.545.130,00
	58	Extensão de Redes, Manutenção e Melhorias na Iluminação Pública	Outros Produtos	15	451		Meses	2026	12.0	0,00	15.617.000,00	15.617.000,00
								2027	12.0	0,00	16.600.000,00	16.600.000,00
								2028	12.0	0,00	17.700.000,00	17.700.000,00
								2029	12.0	0,00	18.600.000,00	18.600.000,00
Total da Ação										0,00	68.517.000,00	68.517.000,00
2026										3.200.000,00	34.426.730,00	37.626.730,00
2027										0,00	39.067.000,00	39.067.000,00
2028										0,00	41.511.000,00	41.511.000,00
2029										0,00	44.712.000,00	44.712.000,00
Total do Programa										3.200.000,00	159.716.730,00	162.916.730,00

Programa: 1502 - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	59	Engenharia de Tráfego	Outros Produtos	15	125		Meses	2026	12.0	0,00	9.627.000,00	9.627.000,00
								2027	12.0	0,00	10.210.000,00	10.210.000,00
								2028	12.0	0,00	10.793.000,00	10.793.000,00
								2029	12.0	0,00	11.376.000,00	11.376.000,00
Total da Ação										0,00	42.006.000,00	42.006.000,00
	60	Debetran - Faixa Azul	Outros Produtos	15	125		Meses	2026	12.0	0,00	2.442.000,00	2.442.000,00
								2027	12.0	0,00	2.566.000,00	2.566.000,00
								2028	12.0	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00
								2029	12.0	0,00	2.715.000,00	2.715.000,00
Total da Ação										0,00	10.363.000,00	10.363.000,00
2026										0,00	12.069.000,00	12.069.000,00
2027										0,00	12.776.000,00	12.776.000,00
2028										0,00	13.433.000,00	13.433.000,00
2029										0,00	14.091.000,00	14.091.000,00
Total do Programa										0,00	52.369.000,00	52.369.000,00

Programa: 1503 - BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	61	Fortalecer as Atividades do 10º Batalhão de Bombeiro Militar	Outros Produtos	06	182		Meses	2026	12.0	0,00	1.602.000,00	1.602.000,00
								2027	12.0	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
								2028	12.0	0,00	1.876.000,00	1.876.000,00
								2029	12.0	0,00	2.015.000,00	2.015.000,00
Total da Ação										0,00	7.233.000,00	7.233.000,00
2026										0,00	1.602.000,00	1.602.000,00
2027										0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
2028										0,00	1.876.000,00	1.876.000,00
2029										0,00	2.015.000,00	2.015.000,00
Total do Programa										0,00	7.233.000,00	7.233.000,00

Programa: 1801 - NATUREZA E COMUNIDADE: CUIDAR PARA PROSPERAR

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	62	Fortalecer a Proteção e a Promoção do Bem-estar Animal	Pessoas Atendidas	18	542		Meses	2026	12.0	0,00	500.000,00	500.000,00
								2027	12.0	0,00	630.000,00	630.000,00
								2028	12.0	0,00	680.000,00	680.000,00
								2029	12.0	0,00	720.000,00	720.000,00
Total da Ação										0,00	2.530.000,00	2.530.000,00
	63	Intensificar Ações de Educação e Conscientização Ambiental	Apoio Administrativo	18	541		Meses	2026	12.0	0,00	268.000,00	268.000,00
								2027	12.0	0,00	350.000,00	350.000,00
								2028	12.0	0,00	380.000,00	380.000,00
								2029	12.0	0,00	400.000,00	400.000,00
Total da Ação										0,00	1.398.000,00	1.398.000,00
	64	Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	Apoio Administrativo	18	542		Meses	2026	12.0	0,00	3.646.000,00	3.646.000,00
								2027	12.0	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
								2028	12.0	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00
								2029	12.0	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Total da Ação										0,00	12.946.000,00	12.946.000,00
	65	Gerir a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos Urbanos	Resíduos Coletados	18	542		Meses	2026	12.0	0,00	6.519.000,00	6.519.000,00
								2027	12.0	0,00	5.997.000,00	5.997.000,00
								2028	12.0	0,00	6.293.000,00	6.293.000,00
								2029	12.0	0,00	6.674.000,00	6.674.000,00
Total da Ação										0,00	25.483.000,00	25.483.000,00
	66	Viabilizar o Abastecimento de Água Comunitário	Apoio Administrativo	18	541		Meses	2026	12.0	0,00	418.000,00	418.000,00
								2027	12.0	0,00	700.000,00	700.000,00
								2028	12.0	0,00	800.000,00	800.000,00
								2029	12.0	0,00	900.000,00	900.000,00
Total da Ação										0,00	2.818.000,00	2.818.000,00
	67	Gerir a Flora Municipal, Arborização Urbana, Viveiro Municipal e Unidades de Conservação	Outros Produtos	18	541		Meses	2026	12.0	0,00	83.000,00	83.000,00
								2027	12.0	0,00	850.000,00	850.000,00
								2028	12.0	0,00	850.000,00	850.000,00
								2029	12.0	0,00	850.000,00	850.000,00
Total da Ação										0,00	2.633.000,00	2.633.000,00
2026										0,00	11.434.000,00	11.434.000,00
2027										0,00	11.427.000,00	11.427.000,00
2028										0,00	12.103.000,00	12.103.000,00
2029										0,00	12.844.000,00	12.844.000,00
Total do Programa										0,00	47.808.000,00	47.808.000,00

Programa: 1901 - INOVA BELTRÃO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	68	Manter Atividades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	Apoio Administrativo	19	573		Meses	2026	12.0	0,00	844.300,00	844.300,00
								2027	12.0	0,00	900.500,00	900.500,00
								2028	12.0	0,00	962.915,00	962.915,00
								2029	12.0	0,00	1.062.872,00	1.062.872,00
Total da Ação										0,00	3.770.587,00	3.770.587,00
	69	Disseminar a Cultura de Inovação no Município	Apoio Administrativo	19	573		Meses	2026	12.0	0,00	247.800,00	247.800,00
								2027	12.0	0,00	297.000,00	297.000,00
								2028	12.0	0,00	318.723,00	318.723,00
								2029	12.0	0,00	351.418,00	351.418,00
Total da Ação										0,00	1.214.941,00	1.214.941,00
	70	Implementar Políticas Públicas Voltadas ao Desenvolvimento Tecnológico e ao Fortalecimento do Ecossistema Local de Inovação	Apoio Administrativo	19	573		Meses	2026	12.0	0,00	123.900,00	123.900,00
								2027	12.0	0,00	148.500,00	148.500,00
								2028	12.0	0,00	159.362,00	159.362,00
								2029	12.0	0,00	175.710,00	175.710,00
Total da Ação										0,00	607.472,00	607.472,00
2026										0,00	1.216.000,00	1.216.000,00
2027										0,00	1.346.000,00	1.346.000,00
2028										0,00	1.441.000,00	1.441.000,00
2029										0,00	1.590.000,00	1.590.000,00
Total do Programa										0,00	5.593.000,00	5.593.000,00

Programa: 2001 - AGROPECUÁRIA FORTE, SUSTENTÁVEL E INOVADORA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	71	Fomentar as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	Outros Produtos	20	606		Meses	2026	12.0	0,00	3.952.000,00	3.952.000,00
								2027	12.0	0,00	3.375.000,00	3.375.000,00
								2028	12.0	0,00	3.602.000,00	3.602.000,00
								2029	12.0	0,00	3.960.000,00	3.960.000,00
Total da Ação										0,00	14.889.000,00	14.889.000,00
	72	Fomentar Segurança Alimentar e Nutricional da População	Outros Produtos	20	606		Meses	2026	12.0	0,00	48.000,00	48.000,00
								2027	12.0	0,00	90.000,00	90.000,00
								2028	12.0	0,00	88.000,00	88.000,00
								2029	12.0	0,00	90.000,00	90.000,00
Total da Ação										0,00	316.000,00	316.000,00
2026										0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
2027										0,00	3.465.000,00	3.465.000,00
2028										0,00	3.690.000,00	3.690.000,00
2029										0,00	4.050.000,00	4.050.000,00
Total do Programa										0,00	15.205.000,00	15.205.000,00

Programa: 2002 - FORÇA NO CAMPO, ESTRADAS PARA O FUTURO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	73	Manter as Ações da Secretaria de Interior	Outros Produtos	26	782		Meses	2026	12.0	1.517.600,00	7.522.235,00	9.039.835,00
								2027	12.0	0,00	10.217.305,00	10.217.305,00
								2028	12.0	0,00	10.888.570,00	10.888.570,00
								2029	12.0	0,00	11.906.115,00	11.906.115,00
Total da Ação										1.517.600,00	40.534.225,00	42.051.825,00
	74	Infraestrutura de Vias Rurais	Outros Produtos	26	782		Meses	2026	12.0	0,00	2.140.165,00	2.140.165,00
								2027	12.0	0,00	1.900.695,00	1.900.695,00
								2028	12.0	0,00	2.021.430,00	2.021.430,00
								2029	12.0	367.800,00	1.832.085,00	2.199.885,00
Total da Ação										367.800,00	7.894.375,00	8.262.175,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2026										1.517.600,00	9.662.400,00	11.180.000,00
2027										0,00	12.118.000,00	12.118.000,00
2028										0,00	12.910.000,00	12.910.000,00
2029										367.800,00	13.738.200,00	14.106.000,00
Total do Programa										1.885.400,00	48.428.600,00	50.314.000,00

Programa: 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE EMPREGO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	75	Manter Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo	Outros Produtos	23	691		Meses	2026	12.0	700.000,00	2.980.000,00	3.680.000,00
								2027	12.0	0,00	3.430.000,00	3.430.000,00
								2028	12.0	0,00	3.655.000,00	3.655.000,00
								2029	12.0	0,00	4.012.000,00	4.012.000,00
Total da Ação										700.000,00	14.077.000,00	14.777.000,00
2026										700.000,00	2.980.000,00	3.680.000,00
2027										0,00	3.430.000,00	3.430.000,00
2028										0,00	3.655.000,00	3.655.000,00
2029										0,00	4.012.000,00	4.012.000,00
Total do Programa										700.000,00	14.077.000,00	14.777.000,00

Programa: 2701 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	76	Manter e Melhorar a Infraestrutura e Acessibilidade das Uniades Esportivas	Outros Produtos	27	812		Meses	2026	12.0	100.000,00	253.000,00	353.000,00
								2027	12.0	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
								2028	12.0	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
								2029	12.0	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Total da Ação										100.000,00	4.153.000,00	4.253.000,00
	77	Manter a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Apoio Administrativo	27	812		Meses	2026	12.0	0,00	3.367.000,00	3.367.000,00
								2027	12.0	0,00	2.908.000,00	2.908.000,00
								2028	12.0	0,00	3.085.000,00	3.085.000,00
								2029	12.0	0,00	3.423.000,00	3.423.000,00
Total da Ação										0,00	12.783.000,00	12.783.000,00
2026										100.000,00	3.620.000,00	3.720.000,00
2027										0,00	4.108.000,00	4.108.000,00
2028										0,00	4.385.000,00	4.385.000,00
2029										0,00	4.823.000,00	4.823.000,00
Total do Programa										100.000,00	16.936.000,00	17.036.000,00

Programa: 2801 - ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	3	Aporte Financeiro ao RPPS - PREVBEL	Apoio Administrativo	28	846		Meses	2026	12.0	0,00	23.162.088,00	23.162.088,00
								2027	12.0	0,00	23.236.453,00	23.236.453,00
								2028	12.0	0,00	23.479.709,00	23.479.709,00
								2029	12.0	0,00	23.714.506,00	23.714.506,00
Total da Ação										0,00	93.592.756,00	93.592.756,00
	6	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	Apoio Administrativo	28	843		Meses	2026	12.0	0,00	25.145.000,00	25.145.000,00
								2027	12.0	0,00	19.991.000,00	19.991.000,00
								2028	12.0	0,00	20.611.000,00	20.611.000,00
								2029	12.0	0,00	21.419.000,00	21.419.000,00
Total da Ação										0,00	87.166.000,00	87.166.000,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	7	Contribuição ao PASEP	Apoio Administrativo	28	846		Meses	2026	12.0	0,00	5.700.000,00	5.700.000,00
								2027	12.0	0,00	6.250.000,00	6.250.000,00
								2028	12.0	0,00	6.600.000,00	6.600.000,00
								2029	12.0	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00
Total da Ação										0,00	25.450.000,00	25.450.000,00
	8	Ações Judiciais - RPV, Precatórios e Custas Processuais	Apoio Administrativo	28	846		Meses	2026	12.0	0,00	8.280.000,00	8.280.000,00
								2027	12.0	0,00	8.200.000,00	8.200.000,00
								2028	12.0	0,00	8.600.000,00	8.600.000,00
								2029	12.0	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
Total da Ação										0,00	34.080.000,00	34.080.000,00
2026										0,00	62.287.088,00	62.287.088,00
2027										0,00	57.677.453,00	57.677.453,00
2028										0,00	59.290.709,00	59.290.709,00
2029										0,00	61.033.506,00	61.033.506,00
Total do Programa										0,00	240.288.756,00	240.288.756,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op.	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	9	Reserva de Contingência	Apoio Administrativo	99	999		Exercicio	2026	1.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2027	1.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2028	1.0	0,00	50.000,00	50.000,00
								2029	1.0	0,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação										0,00	200.000,00	200.000,00
	10	PREVBEL - Reserva de Contingência	Apoio Administrativo	99	997		Exercicio	2026	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2027	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2028	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00
								2029	1.0	0,00	100.000,00	100.000,00
Total da Ação										0,00	400.000,00	400.000,00
2026										0,00	150.000,00	150.000,00
2027										0,00	150.000,00	150.000,00
2028										0,00	150.000,00	150.000,00
2029										0,00	150.000,00	150.000,00
Total do Programa										0,00	600.000,00	600.000,00